Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

2024/2053(INI)

28.4.2025

ALTERAÇÕES
1 - 317

Projeto de relatório
Francisco Assis
(PE770.192v01-00)

Atividades financeiras do Banco Europeu de Investimento – relatório anual de 2024
(2024/2053(INI))

Alteração 1
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a revisão encomendada pelo G20 dos regimes de adequação dos fundos próprios dos bancos multilaterais de desenvolvimento,

Or. en

Alteração 2
Kinga Kollár

Proposta de resolução
Citação 15

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o 3.º relatório anual do BEI, de 15 de julho de 2024, sobre as atividades do Grupo BEI nas regiões de coesão da UE,	– Tendo em conta o 3.º relatório anual do ***Grupo*** BEI, de 15 de julho de 2024, sobre as atividades do Grupo BEI nas regiões de coesão da UE,

Or. en

Alteração 3
César Luena, Francisco Assis, Jonás Fernández, Carla Tavares

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2024, relativo ao restauro da natureza;

Or. en

Alteração 4
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 19 de março de 2025, intitulada «União da Poupança e dos Investimentos – Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE»,

Or. en

Alteração 5
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 28-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as normas ambientais e sociais do BEI,

Or. en

Alteração 6
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Citação 29-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o lançamento da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus do BEI em 13 de fevereiro de

2023,

Or. en

Alteração 7
Christophe Gomart, Kinga Kollár

Proposta de resolução
Citação 33-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo da Comissão Europeia, publicado em 11 de janeiro de 2024, intitulado «Access to equity financing for European defence SMEs» (Acesso ao financiamento por capitais próprios para as PME europeias do setor da defesa)[7-A],
	[7-A] https://data.europa.eu/doi/10.2889/698738.

Or. en

Alteração 8
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Citação 33-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a decisão do Conselho de Administração do BEI de 21 de março de 2025,

Or. en

Alteração 9

Kinga Kollár

Proposta de resolução
Citação 35-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Livro Branco Conjunto sobre a Prontidão da Defesa Europeia 2030,

Or. en

Alteração 10
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 40-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 12 de março de 2025, sobre o Livro Branco sobre o futuro da defesa europeia[7-A],
	[7-A] P10_TA(2025)0034.

Or. en

Alteração 11
Kinga Kollár

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o valor do balanço do Grupo BEI se cifra em 600 mil milhões de EUR;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 12
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o valor do balanço do Grupo BEI se cifra em 600 mil milhões de EUR;	A. Considerando que o valor do balanço do Grupo BEI se cifra em 600 mil milhões de EUR***, o que o torna a maior instituição financeira multilateral do mundo***;

Or. en

Alteração 13
Kinga Kollár

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o BEI — que é inteiramente propriedade dos Estados-Membros — ***tem por missão contribuir para a realização dos*** objetivos ***da UE***;	B. Considerando ***que o Grupo BEI inclui o BEI e o Fundo Europeu de Investimento (FEI);*** que o BEI — que é inteiramente propriedade dos Estados-Membros — ***é o maior banco multilateral de desenvolvimento a operar nos mercados internacionais de capitais, oferecendo condições competitivas aos clientes e condições favoráveis para apoiar as políticas e os projetos da UE, tanto dentro como fora da União; que o FEI é propriedade do BEI (60 %), da UE (30 %) e de instituições financeiras (10 %) dos Estados-Membros, do Reino Unido e da Turquia; que o FEI atua como um organismo específico para apoiar os*** objetivos ***políticos da União Europeia nos domínios do empreendedorismo, da criação de emprego e da coesão económica***;

Or. en

Alteração 14
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o BEI — que é inteiramente propriedade dos Estados-Membros — tem por missão contribuir para a realização dos objetivos da UE;	B. Considerando que o BEI — que é inteiramente propriedade dos Estados-Membros — tem por missão contribuir para a realização dos objetivos da UE***, nomeadamente o desenvolvimento do mercado interno e o reforço do potencial da União em termos de criação de emprego, de crescimento económico e de competitividade***; ***que esse mandato inclui a promoção das políticas da UE em países terceiros;***

Or. es

Alteração 15
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o BEI — que é inteiramente propriedade dos Estados-Membros — tem por missão contribuir para a realização dos objetivos da UE;	B. Considerando que o BEI — que é inteiramente propriedade dos Estados-Membros — tem por missão contribuir para a realização dos objetivos da UE ***em conformidade com o artigo 309.º do TFUE***; ***que o BEI se apresenta como o banco climático da UE, tendo em conta os investimentos adicionais necessários para concretizar a transição ecológica;***

Or. en

Alteração 16
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o BEI — que é inteiramente propriedade dos Estados-Membros — tem por missão contribuir para a realização dos objetivos da UE;	B. Considerando que o BEI — que é inteiramente propriedade dos Estados-Membros — tem por missão contribuir para a realização dos objetivos da UE***, nomeadamente para o desenvolvimento equilibrado e estável do mercado interno no interesse da União, tal como consagrado no artigo 309.º do TFUE***;

Or. en

Alteração 17
Enikő Győri

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o BEI ***— que*** é inteiramente propriedade dos Estados-Membros ***— tem por missão contribuir para a realização dos objetivos da UE;***	B. Considerando que o BEI é inteiramente propriedade dos Estados-Membros***, cujas atribuições se encontram consagradas no artigo 309.º do TFUE***;

Or. en

Alteração 18
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, de acordo com o BEI, o seu investimento total alcançou um nível recorde de 88,8 mil milhões de EUR em 2024, dos quais 50,7 mil milhões de EUR foram destinados ao clima e ao ambiente; que, segundo as previsões, o investimento total do BEI deverá aumentar para 95 mil milhões de EUR em 2025;	C Considerando que, de acordo com o BEI, o seu investimento total alcançou um nível recorde de 88,8 mil milhões de EUR em 2024, dos quais 50,7 mil milhões de EUR foram destinados ao clima e ao ambiente; que ***o rácio de alavancagem financeira do BEI foi aumentado para 290 %, proporcionando uma margem adicional para o BEI investir e apoiar as prioridades comuns da UE; que***, segundo as previsões, o investimento total do BEI deverá aumentar para 95 mil milhões de EUR em 2025;

Or. en

Alteração 19
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, de acordo com o BEI, o seu investimento total alcançou um nível recorde de 88,8 mil milhões de EUR em 2024, dos quais 50,7 mil milhões de EUR foram destinados ao clima e ao ambiente; que, segundo as previsões, o investimento total do BEI deverá aumentar para 95 mil milhões de EUR em 2025;	C Considerando que, de acordo com o BEI, o seu investimento total alcançou um nível recorde de 88,8 mil milhões de EUR em 2024, dos quais 50,7 mil milhões de EUR foram destinados ao clima e ao ambiente ***e apenas mil milhões de EUR se destinaram a reforçar a segurança e a defesa da Europa***; que, segundo as previsões, o investimento total do BEI deverá aumentar para 95 mil milhões de EUR em 2025;

Or. en

Alteração 20
Kinga Kollár

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, de acordo com o BEI, o seu investimento total alcançou um nível recorde de 88,8 mil milhões de EUR em 2024, dos quais 50,7 mil milhões de EUR foram destinados ao clima e ao ambiente; que, segundo as previsões, o investimento total do BEI deverá aumentar para 95 mil milhões de EUR em 2025;	C Considerando que ***o valor do balanço do Grupo BEI se cifra em 600 mil milhões de EUR; que***, de acordo com o ***Grupo*** BEI, o seu investimento total alcançou um nível recorde de 88,8 mil milhões de EUR em 2024, dos quais 50,7 mil milhões de EUR foram destinados ao clima e ao ambiente; que, segundo as previsões, o investimento total do ***Grupo*** BEI deverá aumentar para 95 mil milhões de EUR em 2025;

Or. en

Alteração 21
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, de acordo com o BEI, o seu investimento total alcançou um nível recorde de 88,8 mil milhões de EUR em 2024, dos quais 50,7 mil milhões de EUR foram destinados ao clima e ao ambiente; que, segundo as previsões, o investimento total do BEI deverá aumentar para 95 mil milhões de EUR em 2025;	C Considerando que, de acordo com o BEI, o seu investimento total alcançou um nível recorde de 88,8 mil milhões de EUR em 2024, dos quais 50,7 mil milhões de EUR foram destinados ao clima e ao ambiente ***e 14,4 mil milhões de EUR reverteram para a digitalização e a inovação tecnológica***; que, segundo as previsões, o investimento total do BEI deverá aumentar para 95 mil milhões de EUR em 2025;

Or. en

Alteração 22
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as pequenas e médias empresas (PME) constituem a espinha dorsal da economia europeia, com mais de 85 % a comunicar encargos administrativos significativos no acesso ao financiamento, e que, de acordo com o relatório de 2024/25 do BEI sobre o investimento, o custo médio da burocracia para as PME é de 2,5 % do volume de negócios, enquanto os custos da energia na sequência da crise energética representaram 4 %, salientando os encargos financeiros relativos associados à administração;

Or. cs

Alteração 23
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o BEI apoia as políticas e os projetos da UE e é o principal parceiro de execução para alavancar os mandatos e as garantias do orçamento da UE e, por conseguinte, mobilizar investimentos públicos e privados em grande escala; que o BEI afirma que cerca de 90 % do seu investimento anual é autorizado para projetos no interior da UE e 10 % para investimentos fora da UE;

Or. en

Alteração 24
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, em junho de 2024, se estima que o InvestEU tenha mobilizado cerca de 280 mil milhões de EUR de investimentos adicionais, dos quais 201 mil milhões de EUR eram oriundos do setor privado; que a dotação do InvestEU está quase esgotada;

Or. en

Alteração 25
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, tendo em conta o atual panorama geopolítico, o desenvolvimento da base tecnológica e industrial de defesa europeia desempenha um papel cada vez mais importante no mercado interno;

Or. en

Alteração 26
Kinga Kollár

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o Banco mantém bases financeiras sólidas e tem uma notação AAA, essencial para preservar a confiança dos investidores e

assegurar baixos custos com empréstimos obtidos;

Or. en

Alteração 27
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o Grupo BEI disponibilizou cerca de 16,2 mil milhões de EUR às PME e às empresas de média capitalização em 2024; observa que o Grupo BEI apoia as empresas em todas as fases de desenvolvimento;

Or. en

Alteração 28
Kinga Kollár

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o relatório Draghi sobre a competitividade europeia estimou um défice de investimento anual de 800 mil milhões de EUR na UE e que o Livro Branco da Comissão sobre a defesa europeia indica serem necessários 800 mil milhões de EUR de investimento adicional no setor da defesa ao longo de um período de quatro anos; que o Grupo BEI tem um papel crucial a desempenhar para ajudar a colmatar o fosso, tanto através das suas próprias capacidades de concessão de empréstimos como da captação de capital privado para financiar estas necessidades de investimento;

Or. en

Alteração 29
Jaroslava Pokorná Jermanová, Tomáš Kubín, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o Banco Europeu de Investimento, enquanto instituição pública, é responsável perante os cidadãos da UE e que têm existido apelos de longa data a uma maior transparência nos processos de tomada de decisão, à publicação de informações pormenorizadas sobre os projetos que beneficiam de financiamento e à melhoria dos mecanismos de governação interna, nomeadamente no que respeita aos riscos para a reputação;

Or. cs

Alteração 30
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que os Estatutos do BEI foram alterados em 28 de fevereiro de 2025 por uma decisão do Conselho para aumentar o limite do rácio de alavancagem financeira do BEI com base na revisão dos regimes de adequação dos fundos próprios encomendada pelo G20;

Or. en

Alteração 31
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que os últimos relatórios sobre o futuro da União Europeia apelam ao reforço da competitividade da UE, destacam o papel vital da integração do mercado e sublinham a necessidade de acelerar o investimento público e privado para construir uma Europa mais forte, mais segura, mais autónoma e justa;

Or. en

Alteração 32
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que o relatório Draghi avalia as necessidades combinadas de investimentos adicionais na Europa entre 750 mil milhões de EUR e 800 mil milhões de EUR por ano até 2030;

Or. en

Alteração 33
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-E. Considerando que o relatório Draghi salientou o diferencial de produtividade de 30 % entre a UE e os EUA em 2023 e identificou como o principal fator a falta da Europa na revolução digital, liderada pela Internet e pelos ganhos de produtividade, sendo que apenas quatro das 50 principais empresas tecnológicas do mundo são europeias;

Or. en

Alteração 34
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-F. Considerando que, de acordo com o relatório Draghi, as empresas da UE gastam menos em investigação e inovação (I&I) do que os seus homólogos dos EUA e a Europa continua a não transformar a investigação e a inovação em comercialização, em especial em setores como a biotecnologia, a inteligência artificial e as energias renováveis, no contexto da falta de escala e de uma união com um mercado único, a União Bancária e a União dos Mercados de Capitais incompletos;

Or. en

Alteração 35
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução

Considerando C-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-G. Considerando que o relatório Letta estima que 300 mil milhões de EUR de poupanças europeias não são investidos na Europa, mas principalmente nos Estados Unidos, devido à falta de uma União dos Mercados de Capitais (UMC) integrada; que a Presidente do Banco Central Europeu estima que as empresas da UE poderiam angariar um montante adicional de cerca de 470 mil milhões de EUR por ano em financiamento dos mercados de capitais se a UMC fosse concluída[1-A];
	1-A https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/statement_24_2148.

Or. en

Alteração 36
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-H. Considerando que o Serviço de Estudos do Parlamento Europeu (EPRS) estima os potenciais benefícios de um mercado financeiro da UE mais plenamente integrado e regulamentado de até 159 mil milhões de EUR por ano a longo prazo, bem como o benefício de novos progressos na integração do setor bancário da UE até 114 mil milhões de EUR por ano;

Or. en

Alteração 37
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-I. Considerando que o BEI tem um papel fundamental, através do FEI, no apoio às pequenas e médias empresas (PME), melhorando a sua capacidade de acesso aos mercados financeiros, desde o capital de risco até ao microfinanciamento;

Or. en

Alteração 38
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-J. Considerando que o BEI se autodefiniu como o banco climático da UE, tendo em conta os investimentos necessários para concretizar a transição ecológica equitativa; que a Comissão estima que a UE necessita de aumentar os seus investimentos anuais em energia, inovação industrial e expansão e no sistema de transportes em cerca de 480 mil milhões de EUR em comparação com a década anterior[2-A];
	2-A https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52025DC0085.

Or. en

Alteração 39
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-K. Considerando que o setor da habitação é de interesse geral, mas enfrenta investimentos públicos reduzidos e menos subvenções não reembolsáveis, o que torna crucial para este setor o investimento contínuo do BEI para os fornecedores públicos, sociais e de cooperativas de habitação, em resposta à atual crise da habitação na UE; que os empréstimos à habitação sustentáveis e a preços acessíveis constituem um elemento importante dos 150 mil milhões de EUR do BEI em empréstimos urbanos;

Or. en

Alteração 40
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-L. Considerando que a crise da habitação afeta quase todas as partes da Europa e que já não afeta apenas os mais vulneráveis, exercendo também cada vez mais uma pressão significativa na classe média;

Or. en

Alteração 41
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-M. Considerando que os preços da habitação na UE aumentaram, em média, 48 % em menos de 10 anos, entre 2015 e 2023; que, de acordo com os dados fornecidos pelo BEI, é necessário construir 1,5 milhões de novas habitações e renovar cinco milhões de habitações existentes por ano, o que exige um investimento anual entre 300 e 400 mil milhões de EUR; que o novo Plano de Ação do BEI prevê investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos;

Or. en

Alteração 42
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-N. Considerando que o BEI anunciou que duplicaria o seu financiamento para a segurança e a defesa, passando de mil milhões de EUR em 2024 para 2 mil milhões de EUR em 2025, salvaguardando simultaneamente o seu estatuto de notação de risco «AAA»;

Or. en

Alteração 43
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-O. Considerando que a vertente de concessão de empréstimos da EIB Global, lançada em 2022, se reveste de importância fundamental para a posição da Europa no mundo; que se prevê que a EIB Global facilite, pelo menos, um terço dos 300 mil milhões de EUR em investimentos que a Estratégia Global Gateway pretende gerar até ao final de 2027;

Or. en

Alteração 44
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
Considerando C-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-P. Considerando que o Parlamento apelou reiteradamente para uma celebração de um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI; que o Parlamento assinou acordos com vários organismos da UE; que o Parlamento e o BEI partilham uma longa história de cooperação intensiva, incluindo interações e diálogo (não) legislativos;

Or. en

Alteração 45

Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com*** as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027***, por refletirem*** as prioridades políticas da UE, ***designadamente*** a competitividade***, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa***;	1. ***Lamenta que*** as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024-2027 ***não reflitam de forma abrangente*** as prioridades políticas da UE, ***em particular a segurança, a defesa e*** a competitividade***; observa com preocupação que, embora a ação climática seja identificada como a principal prioridade estratégica do Grupo BEI para o período de 2024-2027, com muito mais de 50 % dos investimentos anuais afetados à transição ecológica, estão previstos níveis de investimento significativamente mais baixos para as prioridades relacionadas com a competitividade, especificamente, cerca de 20 mil milhões de EUR por ano são afetados às PME e às empresas em fase de arranque e 7 mil milhões de EUR por ano em capital próprio para a expansão das empresas europeias inovadoras, apesar do seu papel fundamental para colmatar o défice de competitividade da Europa***;

Or. en

Alteração 46
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e	1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e

digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa;	digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa; ***recorda que as oito prioridades estabelecidas no Roteiro Estratégico são as seguintes: clima, digitalização e inovação, segurança e defesa, coesão, agricultura e bioeconomia, infraestruturas sociais, investimentos fora da União Europeia e mercados de capitais;***
	Or. es

Alteração 47
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como ***a segurança e a defesa***;	1. ***Valoriza a prontidão do BEI para se adaptar e reinventar segundo a evolução dos requisitos políticos da UE, respeitando simultaneamente os seus objetivos a longo prazo;*** congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, ***a segurança e a defesa,*** a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, ***a agricultura, o financiamento fora da UE,*** assim como ***a promoção da União dos Mercados de Capitais***;
	Or. en

Alteração 48
Enikő Győri

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com as*** prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa;	1. ***Toma nota das*** prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa; ***salienta que, devido aos desafios atuais e à evolução internacional, é fundamental dar prioridade aos investimentos para impulsionar a competitividade europeia;***

Or. en

Alteração 49
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com as*** prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa;	1. ***Dá nota das*** prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa;

Or. en

Alteração 50
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa;	1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa; ***salienta, a este respeito, a capacidade do BEI para se adaptar à evolução das políticas, mantendo-se simultaneamente empenhado nos seus objetivos a longo prazo;***

Or. en

Alteração 51
Ľudovít Ódor, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa;	1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa; ***apela, neste contexto, à concentração do BEI nas prioridades estratégicas e políticas e na prudência aquando da definição do seu âmbito de aplicação;***

Or. en

Alteração 52
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa;	1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, designadamente a competitividade, as transições ecológica e digital, a coesão regional, a infraestrutura social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, ***o apoio ao investimento e à capacidade de inovação das pequenas e médias empresas e das empresas em fase de arranque,*** assim como a segurança e a defesa;

Or. it

Alteração 53
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, ***designadamente a*** competitividade, ***as*** transições ecológica e digital, ***a*** coesão ***regional, a*** infraestrutura ***social, como sejam a habitação, a educação e a saúde, assim como a segurança e a defesa***;	1. Congratula-se com as prioridades estratégicas do BEI para o período de 2024 a 2027, por refletirem as prioridades políticas da UE, ***especialmente pela ênfase no reforço da*** competitividade, ***na segurança e na defesa, nas*** transições ecológica e digital, ***na*** coesão ***e na*** infraestrutura ***regionais***;

Or. en

Alteração 54
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI***; insta*** os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para ***este fim***; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;	2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa***, apoiando o setor privado através da promoção da concorrência e da atração de investimento privado***; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI ***para parcerias público-privadas mais estreitas e que evitem transformar o Banco num instrumento de subvenção; convida*** os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para ***atrair capital privado e quebrar a forte dependência do financiamento público***; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento» ***mediante o desenvolvimento da União da Poupança e dos Investimentos***; ***recorda que a Comissão sublinhou a necessidade de dar preferência aos investimentos privados e que o projeto da União da Poupança e dos Investimentos deve ser desenvolvido de acordo com as exigências do mercado;***

Or. es

Alteração 55
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha ***o apelo vigoroso no sentido de que*** o BEI ***desempenhe*** um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa;	2. Sublinha ***a necessidade de*** o BEI ***desempenhar*** um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à

solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; ***insta os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para este fim***; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;

Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; ***salienta a necessidade de assegurar uma afetação mais equilibrada dos recursos do BEI em todos os objetivos em matéria de clima, competitividade e defesa***; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;

Or. en

Alteração 56
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; ***insta os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para este fim***; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;	2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa***, estimado em 800 mil milhões de EUR por Mario Draghi, dos quais 450 mil milhões de EUR apenas para a transição energética***; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;

Or. en

Alteração 57
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um	2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um

papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; insta os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para este fim; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;	papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; insta os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para este fim ***sob a forma de mandatos confiados ao BEI ou através de um aumento de capital***; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;

Or. en

Alteração 58
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; insta os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para este fim; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;	2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI ***e a desbloquearem o financiamento necessário para as transições ecológica, digital e social***; insta os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para este fim; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;

Or. en

Alteração 59
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi, Diego Solier, Nora Junco García, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; ***insta*** os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para este fim; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;	2. Sublinha o apelo vigoroso no sentido de que o BEI desempenhe um papel ainda mais importante para colmatar o défice de investimento da Europa; solicita à Comissão e ao BEI que explorem a fundo todo o potencial do BEI; ***convida*** os Estados-Membros a desembolsarem um financiamento suficiente para este fim; recorda que a nova Comissão estabeleceu como objetivo tornar-se a «Comissão do investimento»;

Or. en

Alteração 60
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reitera o seu apelo a um aumento de capital que permita ao BEI prestar apoio financeiro às prioridades comuns da UE; salienta o papel central do BEI para permitir os investimentos necessários para um crescimento sustentável justo e inclusivo, maximizando os ganhos de inovação em domínios de intervenção fundamentais da UE; recorda que esses investimentos devem contribuir para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e para alcançar a neutralidade climática até 2050, o mais tardar, nomeadamente através da aplicação do Pacto Ecológico Europeu, da Lei Europeia em matéria de Clima, bem como das metas para 2030 e 2040, da Estratégia de Biodiversidade para 2030, da Estratégia do Prado ao Prato, do Plano de Ação para a Economia Circular, da Estratégia para a Sustentabilidade dos

Produtos Químicos e de um Plano de Ação para a Poluição Zero, bem como dos compromissos internacionais e, em particular, do Acordo de Paris e do Acordo de Kunmin-Montreal e da Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 61
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante***; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de*** o BEI ***ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»***[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante ***que*** o BEI ***deve preservar ao realizar as suas operações***;

8
https://www.eib.org/en/investor-relations/index.

9
https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 62
Jaroslava Pokorná Jermanová, Tomáš Kubín, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do	3. Salienta que a notação AAA do

BEI é um trunfo importante; ***realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»***[89];	BEI é um trunfo importante; ***recorda, no entanto, que a marca do BEI exclusivamente como banco do clima não é sustentável a longo prazo se o banco também quiser responder eficazmente aos desafios estratégicos nos domínios da segurança, da defesa, da inovação, da competitividade e da soberania tecnológica***;
8 ***https://www.eib.org/en/investor-relations/index.*** ***9*** ***https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.***	

Or. cs

Alteração 63
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante***; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»***[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante[89];
8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index. 9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.	8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index. 9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 64
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; ***realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»***[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; [8] [9];
[8] https://www.eib.org/en/investor-relations/index.	[8] https://www.eib.org/en/investor-relations/index.
[9] https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.	[9] https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 65
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE***, *notadamente ao tornar-se um «banco do clima»*** [89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE;
8 ***https://www.eib.org/en/investor-relations/i***	

ndex.

9

https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p.3.

Or. es

Alteração 66
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com ***o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»***[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com ***a sua posição sólida em termos de capital, da qualidade dos ativos e do desempenho muito fortes; observa que, com uma notação AAA sólida, um quadro sólido de gestão dos riscos e um efeito de alavanca moderado, o Grupo BEI tem a solidez financeira necessária para aumentar de forma constante os seus investimentos anuais; salienta que a posição financeira do Banco lhe permite absorver potenciais flutuações nos rendimentos sem comprometer o capital dos acionistas ou a sua notação de crédito, pelo que o Banco tem capacidade para assumir mais riscos em investimentos estratégicos***;

8

https://www.eib.org/en/investor-relations/index.

9

https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 67
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se ***prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»***[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante ***que importa preservar***; realça que a notação se ***deve a decisões prudentes de concessão de empréstimos***;

8
https://www.eib.org/en/investor-relations/index.
9
https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 68
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é ***um trunfo importante***; realça que ***a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos*** objetivos políticos da UE, ***notadamente ao tornar-se um*** «banco do clima»[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é ***uma pedra angular da sua credibilidade financeira e da sua capacidade de concessão de empréstimos***; realça que ***o alinhamento do Banco pelo*** objetivos políticos da UE, ***incluindo o seu papel de*** «banco do clima»[89]; ***deve ser desempenhado de forma que salvaguarde a sua independência financeira, o seu perfil de risco e a sua sustentabilidade a longo prazo; salienta que a manutenção da notação AAA é essencial para manter a confiança dos investidores e conter os***

custos dos empréstimos obtidos;

8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.

9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.

9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 69
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[89]; ***salienta ainda que o BEI, enquanto banco da UE para o clima, deve desempenhar um papel fundamental para permitir que os bancos comerciais e públicos invistam no setor europeu da defesa; recorda que o quadro de financiamento sustentável da UE não impõe restrições globais ao investimento na defesa;***

8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.

9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.

9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 70
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante ***que lhe permite assegurar condições de financiamento favoráveis e assumir maiores riscos no financiamento de projetos de interesse público em comparação com os bancos comerciais privados***; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[89]; ***toma nota da decisão do Conselho de Governadores do BEI de aumentar o limite do rácio de alavancagem financeira do BEI de 250 % para 290 %;***
8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.	8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.
9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.	9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 71
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[89]; ***sublinha que o BEI deve tirar partido do seu estatuto privilegiado para assumir maiores riscos no financiamento de bens públicos europeus em comparação com os bancos comerciais privados; destaca que o BEI deve calibrar a sua intervenção para garantir que não exclua os investimentos privados;***
8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.	8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.
9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.	9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 72
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[8] [9];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[8] [9]; ***esta circunstância, porém, não deve prejudicar a revisão das políticas restritivas do BEI no que diz respeito ao financiamento de projetos relacionados com a defesa, em***

	resposta às crescentes necessidades de segurança da UE.
8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.	8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.
9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p.3.	9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p.3.
	Or. it

Alteração 73
Christophe Gomart, Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE, notadamente ao tornar-se um «banco do clima»[89];	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com ***a qualidade da assinatura dos Estados-Membros, que são os seus garantes finais, e com*** o facto de o BEI ter respondido aos objetivos políticos da UE, nomeadamente tornando-se um «banco climático»[89];
8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.	8 https://www.eib.org/en/investor-relations/index.
9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.	9 https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.
	Or. en

Alteração 74
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE***, *notadamente ao tornar-se um «banco do clima»*[89]**;	3. Salienta que a notação AAA do BEI é um trunfo importante; realça que a notação se prende, entre outras coisas, com o facto de o BEI ter mostrado disponibilidade para responder aos objetivos políticos da UE***; insta a Comissão e o BEI a protegerem e garantirem esta notação aquando da adaptação da política e do mandato de concessão de empréstimos do BEI***;

8
https://www.eib.org/en/investor-relations/index.
9
https://www.eib.org/files/fi/external/2025-02-10_Ratings_EIB.pdf, p. 3.

Or. en

Alteração 75
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Observa que o volume de investimento do BEI em relação ao PIB entre os países europeus varia entre 0,1 %[1-A] e 1,4 % em 2024; insta o Grupo BEI a assegurar uma distribuição geográfica mais equilibrada dos investimentos destinados a maximizar o seu impacto em todas as regiões da UE, a fim de promover um crescimento coeso e inclusivo em toda a União, prestando especial atenção às zonas sub-representadas e menos desenvolvidas;

[1-A] ***Os rácios mais baixos referem-se à Irlanda, à Letónia e à Hungria.***

Or. en

Alteração 76
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Observa que a atual notação AAA do BEI é um fator importante na sua credibilidade e baixos custos de financiamento; reconhece, ao mesmo tempo, que, para financiar projetos inovadores e estratégicos, nomeadamente nos domínios da defesa, da segurança e da inovação, o BEI terá de assumir um nível de risco mais elevado no futuro, mesmo que tal implique uma eventual revisão do seu perfil de notação;

Or. cs

Alteração 77
Fabio De Masi

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que o Banco Central Europeu (BCE) está autorizado a comprar obrigações a bancos públicos, o que aumentaria a liquidez, estabilizaria os preços das obrigações, reduziria a volatilidade neste segmento de mercado e aumentaria a capacidade financeira, apoiando simultaneamente a notação

AAA do BEI;

Or. en

Alteração 78
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Apela ao BEI para que continue – principalmente no atual ambiente económico e financeiro desafiante – a avaliar cuidadosamente os riscos potenciais no âmbito da sua atividade de concessão de empréstimos;

Or. en

Alteração 79
Fabio De Masi

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Sublinha que os aumentos de capital do BEI não são contabilizados para os limites do défice e da dívida, tal como definidos no Pacto de Estabilidade e Crescimento; o reforço do capital do BEI poderia, por conseguinte, constituir uma abordagem pragmática para reduzir o défice de investimento identificado pelo relatório Draghi;

Or. en

Alteração 80
Damian Boeselager

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insiste na necessidade de simplificar, otimizar e consolidar os futuros processos e mandatos do BEI, a fim de melhorar as sinergias, a eficácia e a eficiência;	4. Insiste na necessidade de simplificar, otimizar e consolidar os futuros processos e mandatos do BEI, a fim de melhorar as sinergias, a eficácia e a eficiência; ***apela à introdução de um conjunto único de regras, com um conjunto uniforme de regras financeiras, para todos os programas da UE, que funcione como um quadro unificado em múltiplos programas de execução simplificada para parceiros como o BEI, permitindo-lhes concentrar-se em objetivos diferentes e não em definições divergentes, sem comprometer os objetivos dos projetos e as normas pertinentes;***

Or. en

Alteração 81
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insiste na necessidade de simplificar, ***otimizar*** e consolidar os futuros processos e mandatos do BEI, a fim de melhorar as sinergias, a eficácia e a eficiência;	4. Insiste na necessidade de simplificar, ***agilizar*** e consolidar os futuros processos e mandatos do BEI, a fim de melhorar as sinergias, a eficácia e a eficiência ***e o acesso ao financiamento, nomeadamente para as PME***; ***congratula-se, a este respeito, com a criação de balcões únicos, nomeadamente para a segurança e a defesa, para oferecer apoio financeiro coordenado e orientação técnica; sublinha que estes mecanismos devem manter uma forte responsabilização, a devida relação custo-eficácia e uma boa gestão***

financeira.

Or. en

Alteração 82
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insiste na necessidade de simplificar, otimizar e consolidar os futuros processos e mandatos do BEI, a fim de melhorar as sinergias, a eficácia e a eficiência;	4. Insiste na necessidade de simplificar, otimizar e consolidar os futuros processos e mandatos do BEI, a fim de melhorar as sinergias, a eficácia e a eficiência; ***insta a Comissão e o BEI a avaliarem a forma de acelerar o prazo do BEI para o mercado, bem como a simplificarem os mandatos de financiamento e os requisitos de comunicação de informações sem comprometer as normas de auditoria;***

Or. en

Alteração 83
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insiste na necessidade de simplificar, otimizar e consolidar os futuros processos e mandatos do BEI, a fim de melhorar as sinergias, a eficácia e a eficiência;	4. Insiste na necessidade de simplificar, otimizar e consolidar os futuros processos e mandatos do BEI, a fim de melhorar as sinergias, a eficácia e a eficiência***, mantendo simultaneamente um nível suficiente de transparência***; ***salienta que os elevados custos administrativos e de comunicação de informações colocam desafios aos parceiros de execução;***

Or. en

Alteração 84
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reconhece o compromisso do BEI no sentido de realizar reformas no sentido de encurtar o prazo para o mercado, com o objetivo de reduzir em 30 % até ao final de 2024 e 50 % no período de 2024-2026; regista que a execução destas reformas está a ser acelerada para reduzir a burocracia, permitir sinergias no seio do Grupo, automatizar e simplificar os procedimentos internos, melhorar a eficiência em termos de custos e avançar para uma abordagem baseada no risco na análise de projetos; exorta o Banco a intensificar os seus esforços na digitalização das suas operações;

Or. en

Alteração 85
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta o BEI a acompanhar de perto os planos de investimento que visam reduzir o fosso entre as regiões mais desenvolvidas da UE e as regiões insulares, as zonas interiores, as regiões ultraperiféricas, as zonas economicamente desfavorecidas e todas as partes da UE penalizadas por fatores naturais; apela a uma maior flexibilidade

e a menos restrições burocráticas para os projetos que visem as regiões insulares e mais vulneráveis da UE.

Or. it

Alteração 86
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta a importância de reduzir os encargos administrativos e de simplificar os procedimentos para os projetos financiados pelo BEI, em particular para as PME e as iniciativas de menor dimensão orientadas para a inovação; sublinha que um processo mais simplificado poderia aumentar o impacto e a capacidade de resposta do BEI;

Or. en

Alteração 87
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reitera o seu apelo a um aumento de capital que permita ao BEI mobilizar investimentos que respondam verdadeiramente às necessidades pan-europeias e reforçar a relevância da UE enquanto interveniente a nível mundial;

Or. en

Alteração 88
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Colmatar o défice de investimento e promover a competitividade	Colmatar o défice de investimento ***privado*** e promover a competitividade

Or. es

Alteração 89
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Destaca o importante*** papel do Grupo BEI enquanto instituição pan-europeia de investimento na mobilização do financiamento público e privado para as prioridades da UE e no apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos;	5. ***Regista o*** papel do Grupo BEI enquanto instituição pan-europeia de investimento na mobilização do financiamento público e privado para as prioridades da UE e no apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos; ***no entanto, para enfrentar os desafios sociais e ecológicos, os cidadãos europeus necessitam de um banco de investimento público para financiar projetos públicos;***

Or. en

Alteração 90
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o importante papel do	5. Destaca o importante papel do

Grupo BEI enquanto instituição pan-europeia de investimento na mobilização do financiamento público e privado para as prioridades da UE e no apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos;	Grupo BEI enquanto instituição pan-europeia de investimento na mobilização do financiamento público e privado para as prioridades da UE e no apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos; ***recorda que o BEI deve apoiar a atração do investimento privado na Europa;***

Or. es

Alteração 91
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o importante papel do Grupo BEI enquanto instituição pan-europeia de investimento na mobilização do financiamento público e privado para ***as prioridades*** da UE e no apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos;	5. Destaca o importante papel do Grupo BEI enquanto instituição pan-europeia de investimento na mobilização do financiamento público e privado para ***os objetivos políticos*** da UE***, como o reforço da competitividade das empresas europeias,*** e no apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos;

Or. en

Alteração 92
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o importante papel do Grupo BEI enquanto instituição ***pan-europeia*** de investimento na mobilização do financiamento público e privado para as prioridades da UE e no	5. Destaca o importante papel do Grupo BEI enquanto instituição ***internacional*** de investimento na mobilização do financiamento público e privado para as prioridades da UE e no

apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos;	apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos;

Or. en

Alteração 93
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Destaca o importante papel do Grupo BEI enquanto instituição pan-europeia de investimento na mobilização do financiamento ***público e privado*** para as prioridades da UE e no apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos;	5. Destaca o importante papel do Grupo BEI enquanto instituição pan-europeia de investimento na mobilização do financiamento para as prioridades da UE e no apoio aos Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais e estratégicos;

Or. en

Alteração 94
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União	***Suprimido***

Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;

Or. en

Alteração 95
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; ***reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela***, por conseguinte, ***para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE***;	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; ***salienta***, por conseguinte, ***que é necessário dar especial atenção às suas prioridades estratégicas***;

Or. en

Alteração 96
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que ***as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio*** para colmatar o grande défice de investimento; reitera que ***uma União***	6. Relembra que ***a operação do BEI tem de desempenhar um papel importante*** para colmatar o grande défice de investimento ***existente na UE***; reitera que ***mercados de capitais mais integrados, um***

Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada ***serviriam de suporte às*** operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à ***União dos Mercados de Capitais*** e à conclusão da União Bancária***, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE***;

mercado único mais aprofundado e uma arquitetura económica reforçada ***são também os alicerces das*** operações do BEI***; considera que o desenvolvimento de um mercado de titularização que funcione bem é um primeiro passo crucial para a construção da União da Poupança e dos Investimentos; considera que esta União trará benefícios tanto para os consumidores como para as PME, proporcionando oportunidades de investimento de elevado rendimento na economia real, e, em última análise, reforçará o mercado de capital de risco, facilitando o acesso a fontes de financiamento mais diversificadas; convida o BEI a explorar a possibilidade de mobilizar capital privado através da emissão de obrigações ou fundos acessíveis aos pequenos investidores e aos investidores institucionais***; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à ***União da Poupança e dos Investimentos*** e à conclusão da União Bancária;

Or. en

Alteração 97
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que

concerne à União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;	concerne à União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE; ***insta, no entanto, o BEI a reforçar o desenvolvimento de instrumentos financeiros pan-europeus, mobilizando fundos públicos e privados, com o objetivo de promover a expansão do investimento produtivo no terreno, mobilizando as poupanças dos investidores institucionais e dos particulares, em benefício da economia europeia.***
	Or. it

Alteração 98
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada ***e*** uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União dos Mercados de Capitais ***e*** à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada***,*** uma arquitetura económica reforçada ***e uma coordenação eficaz*** serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União dos Mercados de Capitais***, nomeadamente através de medidas concretas sore a recém-lançada União da Poupança e dos Investimentos; e insta*** à conclusão da União Bancária, ***nomeadamente a através da adoção do seu terceiro pilar;*** bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;
	Or. en

Alteração 99
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; ***reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI***; apela***, por conseguinte,*** para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à ***União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à*** criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; ***salienta, no entanto, que o BEI continua a ser a maior instituição financeira multilateral do mundo***; apela para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;

Or. en

Alteração 100
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que

concerne à União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;

concerne à União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE***, excluindo a emissão de dívida comum***;

Or. en

Alteração 101
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União ***Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam*** de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para ***a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à*** União dos Mercados de Capitais e ***à conclusão*** da União Bancária, ***bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE***;	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União ***dos Mercados de Capitais*** mais ***favorável às empresas e que funcione melhor serviria*** de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para ***que sejam tomadas novas medidas no sentido do bom funcionamento da*** União dos Mercados de Capitais e da União Bancária, ***tendo em conta as diferentes especificidades dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 102
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem

assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União ***dos Mercados de Capitais*** e à conclusão da União Bancária***, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE***;	assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União ***da Poupança e dos Investimentos*** e à conclusão da União Bancária;
	Or. es

Alteração 103
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União ***dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE***;	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União ***da Poupança e dos Investimentos***;
	Or. en

Alteração 104
Ľudovít Ódor

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União ***dos Mercados de Capitais*** e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União ***da Poupança e dos Investimentos*** e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;

Or. en

Alteração 105
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União ***dos Mercados de Capitais*** e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União ***da Poupança e dos Investimentos*** e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento permanentes ao nível da UE;

Or. en

Alteração 106
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento ***permanentes*** ao nível da UE;	6. Relembra que as operações do BEI são por natureza limitadas e podem assumir uma função unicamente de apoio para colmatar o grande défice de investimento; reitera que uma União Económica e Monetária mais integrada e uma arquitetura económica reforçada serviriam de suporte às operações do BEI; apela, por conseguinte, para a realização de progressos céleres e substanciais no que concerne à União dos Mercados de Capitais e à conclusão da União Bancária, bem como à criação de instrumentos e mecanismos de investimento ao nível da UE;

Or. en

Alteração 107
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Congratula-se com o roteiro estratégico do BEI, que coloca a União dos Mercados de Capitais no topo da sua agenda; salienta a necessidade de todos os intervenientes públicos europeus contribuírem para a União da Poupança e do Investimento e congratula-se com a vontade do BEI de lançar projetos-piloto e outras iniciativas concretas neste

domínio; destaca o papel do Grupo BEI enquanto importante contribuinte para o desenvolvimento do ecossistema europeu de capital de risco e de participações privadas, mas observa que são necessários mais esforços para apoiar a inovação europeia, a fim de proporcionar às empresas em fase de arranque mais oportunidades de expansão e acesso ao financiamento ao longo do seu ciclo económico.

Or. en

Alteração 108
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Recorda que as pequenas e médias empresas (PME), que constituem a espinha dorsal da economia europeia, enfrentam atualmente dificuldades devido à burocracia exagerada, aos elevados preços da energia, a um ambiente empresarial pouco favorável e à dificuldade de acesso ao financiamento; salienta, por conseguinte, a necessidade de reforçar o apoio às PME e às empresas de média capitalização;

Or. en

Alteração 109
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI	***Suprimido***

a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais;

Or. en

Alteração 110
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar ***poupanças*** para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo ***mais empresas em fase de expansão, com investimentos de*** capital e ***de*** dívida de risco mais elevado***, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais***;	7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar ***capital privado*** para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo ***o financiamento de capital de risco e o financiamento com*** capital e dívida de risco mais elevado ***para as empresas em fase de arranque e em expansão, mantendo simultaneamente um equilíbrio geográfico; incentiva o BEI a alargar o financiamento das empresas detidas por mulheres***;

Or. en

Alteração 111
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Exorta a Comissão e o*** Grupo BEI	7. ***Congratula-se com o plano de***

a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, ***apoiar a*** inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas***, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de*** capital e ***de*** dívida de risco ***mais elevado, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais***;	***ação do*** Grupo BEI no sentido de ***intensificar os esforços para*** mobilizar poupanças ***a longo prazo*** para realizar investimentos produtivos, ***incluindo o apoio à*** inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas***; sublinha que os instrumentos de maior risco, como*** capital e dívida de risco***, devem ser utilizados com quadros de risco claros, um forte cofinanciamento privado e indicadores de desempenho mensuráveis***;
	Or. en

Alteração 112
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de ***mobilizar*** poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais;	7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de ***concretizar as orientações para a competitividade e a agenda da União da Poupança e dos Investimentos, mobilizando*** poupanças para realizar investimentos produtivos, ***reduzindo mais facilmente os encargos administrativos das empresas para acederem aos fundos, alavancando melhor o financiamento público para*** apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo ***através de*** mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais;
	Or. en

Alteração 113
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado***, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais***;	7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, ***sem violar os direitos e liberdades dos titulares de contas,*** apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado;

Or. en

Alteração 114
Ľudovít Ódor

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar ***a inovação*** ao longo ***dos ciclos de vida das empresas***, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais;	7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar ***as empresas*** ao longo ***das suas fases e processos inovadores***, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais;

Or. en

Alteração 115
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos ***produtivos***, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado***, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais***;	7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado;

Or. es

Alteração 116
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado***, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais***;	7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado;

Or. en

Alteração 117
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado***, e para reforçar a liderança da UE em obrigações verdes e digitais***;	7. Exorta a Comissão e o Grupo BEI a intensificarem os seus esforços no sentido de mobilizar poupanças para realizar investimentos produtivos, apoiar a inovação ao longo dos ciclos de vida das empresas, incluindo mais empresas em fase de expansão, com investimentos de capital e de dívida de risco mais elevado;

Or. en

Alteração 118
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda que as PME constituem a espinha dorsal da economia europeia; relembra que os 24 milhões de PME da UE representam 99 % de todas as empresas, proporcionam cerca de dois terços de todos os postos de trabalho e geram mais de 50 % do valor acrescentado total produzido pelas empresas da UE; sublinha que o apoio às PME é um objetivo fundamental do Grupo BEI; salienta que as PME continuam a enfrentar desafios decorrentes dos elevados custos das matérias-primas, dos custos da energia e das taxas de juro;

Or. en

Alteração 119
Christophe Gomart, Kinga Kollár

Proposta de resolução

N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que as empresas europeias, em particular as PME industriais e tecnológicas, financiam uma grande parte das suas necessidades de fundo de maneio com os seus recursos a longo prazo, o que prejudica a sua capacidade de crescimento; insta, por conseguinte, o Grupo BEI a assegurar que os seus instrumentos e garantias aos intermediários financeiros possam apoiar o financiamento de necessidades de fundo de maneio, deixando de excluir empréstimos com duração inferior a um ano.

Or. en

Alteração 120
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Observa que uma parte significativa dos fluxos de investimento privado através de fundos de capital de risco, que estão distribuídos de forma desigual entre os Estados-Membros; sublinha que uma União dos Mercados de Capitais unificada poderia contribuir para a resolução deste desequilíbrio e para melhorar o acesso ao financiamento em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 121
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Incentiva o BEI a manter e reforçar o seu papel na facilitação do acesso ao financiamento por parte das PME, que frequentemente enfrentam obstáculos quando procuram financiamento de instituições financeiras tradicionais, proporcionando financiamento específico para assegurar recursos suficientes para crescer e prosperar; congratula-se e apela ao aumento constante do número de instituições parceiras, a fim de alcançar uma ampla cobertura geográfica e setorial; apela a uma distribuição geográfica equilibrada do financiamento ao abrigo do programa InvestEU, especialmente no que diz respeito aos Estados-Membros mais pequenos;

Or. en

Alteração 122
Fabio De Masi

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos***; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais;***	8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais ***não*** se revelaram mecanismos poderosos ***na ausência de uma procura suficiente de investimento por parte dos setores público e privado***;

Or. en

Alteração 123
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; ***manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa*** InvestEU***, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais***;	8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; ***congratula-se com a proposta da Comissão de reforçar o*** InvestEU ***através da proposta global de investimento***;

Or. en

Alteração 124
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 ***se não forem efetuados reforços orçamentais***;	8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025***; congratula-se com o facto de o pacote Omnibus II colocar uma forte ênfase no aumento dos investimentos através do programa InvestEU***;

Or. en

Alteração 125
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais;	8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais; ***toma nota da proposta da Comissão nesta matéria[3-A];***

3-A ***https://commission.europa.eu/document/download/58f5e2e3-e2c9-4149-9fd6-648490c9e7fe_en?filename=COM_2025_84_EN.pdf.***

Or. en

Alteração 126
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços	8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos***; considera que a redução dos riscos deve prosseguir de forma eficaz, em particular no que respeita aos investimentos em setores inovadores e estratégicos***; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a

orçamentais;	avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais;

Or. en

Alteração 127
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais;	8. Frisa que a redução dos riscos dos instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais; ***salienta que as potenciais medidas orçamentais destinadas a apoiar esses produtos financeiros não podem resultar de uma dívida comum nem servir de argumento para novos recursos próprios da UE;***

Or. en

Alteração 128
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa que a redução dos riscos dos	8. Frisa que a redução dos riscos dos

instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais;	instrumentos financeiros e das garantias orçamentais se revelaram mecanismos poderosos; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em conformidade com a avaliação intercalar do programa InvestEU, as dotações para muitos produtos financeiros poderem esgotar-se até ao final de 2025 se não forem efetuados reforços orçamentais; ***toma nota, a este respeito, da proposta da Comissão, de 26 de fevereiro de 2026, que concede financiamento adicional ao InvestEU;***

Or. en

Alteração 129
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Apela ao BEI para que intensifique o seu apoio ao tecido das pequenas e médias empresas na Europa, reconhecendo o seu papel central no crescimento económico, na inovação, no emprego e na coesão territorial. Salienta que um maior acesso ao crédito, a criação de instrumentos financeiros adaptados e investimentos específicos nas PME podem gerar um impacto positivo generalizado, contribuindo para a resiliência económica da União, a competitividade das cadeias de produção locais e a transição digital e sustentável das economias regionais.

Or. it

Alteração 130
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Congratula-se com o papel do FEI no financiamento de empresas em fase de arranque e em expansão na Europa, nomeadamente através das suas atividades no mercado europeu de capital de risco; salienta que o acesso aos instrumentos do FEI deve permanecer facilmente acessível aos candidatos mais pequenos, que podem frequentemente ser sobrecarregados por requisitos de divulgação excessivos; convida o FEI a simplificar os seus formulários de candidatura em conformidade;

Or. en

Alteração 131
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta o Grupo BEI a acelerar o cumprimento dos seus compromissos no sentido de simplificar os requisitos administrativos em conformidade com o Roteiro Estratégico 2024-2027, em especial no domínio do financiamento das PME; salienta a necessidade de reduzir a burocracia, harmonizar as formas e acelerar a avaliação das candidaturas, o que reforçará a competitividade e a atividade de investimento das PME;

Or. cs

Alteração 132
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que o InvestEU é executado em 75 % pelo BEI; apela a que o elemento de instrumento financeiro do Fundo de Competitividade tire partido do conhecimento dos bancos e instituições de fomento nacionais dos intervenientes locais e regionais; neste sentido, apela à criação de instrumentos de financiamento misto entre o BEI e os bancos e instituições de fomento nacionais;

Or. en

Alteração 133
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta o BEI e os Estados-Membros a reforçarem a rede de bancos de fomento europeus e de outras instituições financeiras internacionais, a fim de contribuir para uma maior alavancagem do investimento público e privado;

Or. en

Alteração 134
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta o BEI a reforçar as linhas de

financiamento em condições favoráveis para os intermediários financeiros locais e nacionais, incluindo fundos fiduciários, instituições de microfinanciamento, bancos éticos e organismo de garantia coletiva, que trabalham para facilitar o acesso das PME ao crédito; salienta a importância de alargar e simplificar os mecanismos de partilha de riscos e de garantia do BEI, incluindo a cobertura de perdas em primeira parcela e/ou a titularização, a fim de aumentar a capacidade de concessão de empréstimos dos intermediários a empresas de menor dimensão e menos suscetíveis de obter financiamento bancário, com especial destaque para as zonas rurais, as zonas interiores e insulares, as regiões ultraperiféricas e as zonas em transição económica e ambiental.

Or. it

Alteração 135
Jaroslava Pokorná Jermanová, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Salienta a importância de serviços de aconselhamento facilmente acessíveis e direcionados para as PME e os órgãos de poder regional; insta o BEI a reforçar o papel dos instrumentos de aconselhamento, como a plataforma de aconselhamento InvestEU, incluindo a garantia da acessibilidade linguística e a adaptação às especificidades regionais, aumentando assim a absorção efetiva dos fundos;

Or. cs

Alteração 136
Jaroslava Pokorná Jermanová, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Insta o Grupo BEI a avaliar sistematicamente o impacto territorial dos seus instrumentos e a adotar medidas para reduzir as disparidades no acesso ao financiamento entre as regiões da UE, em particular nas zonas menos desenvolvidas; salienta a importância da coesão para um crescimento económico equilibrado, tal como estabelecido no plano de atividades do Grupo BEI para 2025-2027;

Or. cs

Alteração 137
Jaroslava Pokorná Jermanová, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Salienta a importância do Fundo Europeu de Investimento (FEI) enquanto instrumento de apoio às microempresas e às PME; observa que o FEI representa apenas uma parte limitada das atividades atuais do Grupo BEI e apela ao seu reforço através do aumento do seu orçamento, do alargamento dos seus mandatos e da garantia de uma maior visibilidade estratégica no seio do Grupo BEI;

Or. cs

Alteração 138

Engin Eroglu

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Promover a transformação digital	Promover a transformação digital ***e as novas tecnologias***

Or. en

Alteração 139
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Promover a ***transformação digital***	Promover a ***indústria do futuro***

Or. en

Alteração 140
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apela ao BEI para que aumente o financiamento da autonomia estratégica aberta da UE no domínio digital e promova a infraestrutura digital europeia, as tecnologias novas e disruptivas e a investigação;	9. Apela ao BEI para que aumente o financiamento da autonomia estratégica aberta da UE no domínio digital e promova a infraestrutura digital europeia, as tecnologias novas e disruptivas***, as empresas digitais em fase de arranque*** e a investigação; ***salienta a importância de alinhar os investimentos digitais do BEI com as prioridades estratégicas da UE, como as metas da Década Digital, incluindo a conectividade, as competências digitais e a transformação***

digital das empresas;

Or. en

Alteração 141
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apela ao BEI para que aumente o financiamento da autonomia estratégica aberta da UE no domínio digital e promova a infraestrutura digital europeia, as tecnologias novas e disruptivas ***e a investigação***;	9. Apela ao BEI para que aumente o financiamento da autonomia estratégica aberta da UE no domínio digital e promova ***a investigação,*** a infraestrutura digital europeia, ***e*** as tecnologias novas e disruptivas***, tais como a IA e a computação quântica***;

Or. en

Alteração 142
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apela ao BEI para que aumente o financiamento da autonomia estratégica aberta da UE no domínio digital e ***promova a*** infraestrutura digital europeia, as tecnologias novas e disruptivas e a investigação;	9. Apela ao BEI para que aumente o financiamento da autonomia estratégica aberta da UE no domínio digital e ***apoie o desenvolvimento da*** infraestrutura digital europeia, as tecnologias novas e disruptivas e a investigação;

Or. en

Alteração 143
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha que o BEI poderia assumir mais riscos sem comprometer a sua notação AAA; apela, nesse sentido, a um aumento do orçamento do FEI dedicado ao ecossistema de capital de risco da UE, em conformidade com a recomendação do relatório Draghi; solicita igualmente a introdução de garantias de primeiras perdas e de instrumentos convertíveis destinados às empresas em fase de arranque e em expansão;

Or. en

Alteração 144
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apoia o alargamento pelo BEI da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial;	10. Apoia o alargamento pelo BEI da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial; ***salienta a necessidade de acelerar a implantação da atual Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de estar em sintonia com o ritmo da inovação e das empresas em fase de arranque; apela à criação de uma «Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus midi» para fundos de capital de risco entre 450 milhões de EUR e mil milhões de EUR de ativos sob gestão;***

Or. en

Alteração 145
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apoia o alargamento pelo BEI da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial;	10. Apoia o alargamento pelo BEI da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial, de modo que as empresas e tecnologias criadas na Europa permaneçam na Europa nas suas posteriores fases de crescimento; ***insta o BEI a seguir uma abordagem tecnologicamente neutra sempre que investir numa aplicação em maior escala, a fim de evitar qualquer dependência de empresas e tecnologias específicas, preservando assim a liberdade de escolha dos utilizadores;***

Or. en

Alteração 146
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apoia o alargamento pelo BEI da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial;	10. Apoia o alargamento pelo BEI da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial; ***apela a que se tire partido da experiência bem-sucedida da Iniciativa Europeia dos Campeões Tecnológicos, a fim de desenvolver outras iniciativas***

semelhantes que continuarão a apoiar a transição digital e outros setores estratégicos.

Or. en

Alteração 147
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apoia o alargamento pelo ***BEI*** da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial;	10. Apoia o alargamento pelo ***FEI*** da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial; ***incentiva o FEI a explorar a criação da segunda geração desta iniciativa;***

Or. en

Alteração 148
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apoia o alargamento pelo BEI da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial;	10. Apoia o alargamento pelo BEI da Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, a fim de atrair capital privado para apoiar a transformação de empresas inovadoras em fase de arranque em empresas de sucesso e na dianteira a nível mundial; ***insta o BEI a apoiar a transformação tecnológica das empresas europeias, bem como o desenvolvimento de competências digitais entre os***

trabalhadores, os empresários e a sociedade em geral;

Or. en

Alteração 149
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta o BEI a apoiar o reforço das capacidades de cibersegurança na UE, a fim de tornar a Europa mais resiliente, reforçando simultaneamente os mecanismos de cooperação existentes e protegendo as entidades críticas e os serviços essenciais;

Or. en

Alteração 150
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a necessidade de rever os pré-requisitos e os requisitos de apresentação de relatórios, assegurando que são proporcionais ao valor da dotação e/ou à dimensão do beneficiário, sem comprometer as normas financeiras;

Or. en

Alteração 151

Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Sublinha que os investidores institucionais na Europa podem ter um papel mais importante no apoio ao capital de risco, especialmente no caso das empresas em fase de expansão; insta, por conseguinte, o Grupo BEI a criar um Fórum Tecnológico Europeu que reúna o ecossistema de capital de risco, a fim de envolver os investidores institucionais, seguindo o modelo da Iniciativa Tibi; insta o BEI a oferecer oportunidades a esses investidores para desenvolverem os seus conhecimentos especializados e optarem por regimes de coinvestimento entre o FEI e os investidores institucionais, em condições transparentes e previamente acordadas;

Or. en

Alteração 152
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Recomenda que o FEI publique, de forma anonimizada, dados pormenorizados sobre os rendimentos e outras estatísticas fundamentais sobre os fundos apoiados pelo FEI; insta o FEI a aumentar a proporção dos seus investimentos que têm um impacto positivo no ambiente e a estabelecer condições de sustentabilidade;

Or. en

Alteração 153
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Salienta que o Pacto da Indústria Limpa tem por objetivo desenvolver um programa TechEU com o BEI; destaca a importância de assegurar que este fundo tenha um objetivo específico de dotação para as empresas em fase de arranque e em expansão;

Or. en

Alteração 154
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Sublinha que a segurança do aprovisionamento de matérias-primas críticas (MPC) é fundamental para as transições ecológica e digital, bem como para o setor da defesa e para a base industrial da UE em geral; recorda o papel do BEI no âmbito da Aliança Europeia para as Matérias-Primas e o objetivo da União de se tornar mais autónoma no que respeita ao aprovisionamento MPC; salienta a importância de uma abordagem de economia circular para as MPC, baseada na reciclagem e na reutilização, a fim de reduzir a dependência da UE de países

	terceiros e reforçar a sua autonomia estratégica; insta, por conseguinte, o BEI a investir mais no setor das MPC para aumentar a resiliência neste domínio, com especial destaque para a reciclagem de matérias-primas secundárias;

Or. en

Alteração 155
Enikő Győri

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Consolidar o papel do BEI enquanto banco do clima da UE	***Suprimido***

Or. en

Alteração 156
César Luena, Francisco Assis, Jonás Fernández, Carla Tavares

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Consolidar o papel do BEI enquanto banco do clima da UE	Consolidar o papel do BEI enquanto banco do clima ***e do ambiente*** da UE

Or. en

Alteração 157
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*

Consolidar o papel do BEI enquanto banco do clima da UE	***Apoiar a inovação, a sustentabilidade, a indústria e a digitalização***

Or. en

Alteração 158
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 159
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões	***Suprimido***

líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;

Or. en

Alteração 160
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 161
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Acolhe com agrado o papel*** do BEI ***enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia***; ***recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos***	11. ***Reconhece a atual ênfase*** do BEI ***nos objetivos climáticos***; ***salienta, no entanto, que o BEI não deve ser visto apenas como um banco do clima, mas sim como uma instituição de investimento público flexível da UE capaz de adaptar as suas prioridades aos atuais desafios geopolíticos, em particular nos domínios da defesa e da segurança***;

climáticos para 2030;

Or. cs

Alteração 162
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;	11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia***; critica o facto de os empréstimos do BEI no domínio da energia e do clima continuarem a limitar gravemente a capacidade da Europa para cumprir os seus objetivos climáticos ao abrigo do Acordo de Paris; especialmente nos novos Estados-Membros da UE, onde a necessidade de fundos para a ação climática é mais elevada e apenas uma pequena percentagem dos empréstimos do BEI apoia projetos destinados a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa***; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;

Or. en

Alteração 163
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;	11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030; ***salienta que todos os clientes empresariais de financiamento do BEI são contratualmente obrigados a publicar uma estratégia credível de alinhamento com o Acordo de Paris («planos de descarbonização»); convida o BEI a avaliar sistematicamente a credibilidade destes planos e a abster-se de assinar quaisquer novos compromissos financeiros com empresas que não cumpram critérios de descarbonização compatíveis com o objetivo de 1,5 graus;***

Or. en

Alteração 164
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Acolhe com agrado*** o papel do BEI enquanto banco do clima ***e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia***; ***recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;***	11. ***Regista*** o papel do BEI enquanto ***«***banco do clima***» no apoio aos esforços da União para descarbonizar a economia europeia***;

Or. en

Alteração 165
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Acolhe com agrado o papel do BEI ***enquanto banco do clima*** e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; ***recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030***;	11. Acolhe com agrado o papel do BEI ***na concessão de financiamento em tecnologias sustentáveis e limpas*** e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; ***observa que tal deve ser prosseguido sem comprometer a competitividade, a segurança energética ou a resiliência industrial da União***;

Or. en

Alteração 166
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Acolhe com agrado*** o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que ***todos*** os fluxos financeiros do BEI devem ser ***totalmente*** coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;	11. ***Reconhece*** o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que os fluxos financeiros do BEI devem ser coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;

Or. en

Alteração 167
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que ***todos*** os fluxos financeiros do BEI devem ser ***totalmente*** coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;	11. Acolhe com agrado o papel do BEI enquanto banco do clima e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que os fluxos financeiros do BEI devem ser coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;

Or. en

Alteração 168
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Acolhe com agrado*** o papel do BEI ***enquanto banco do clima*** e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;	11. ***Regista*** o papel do BEI ***nas transições*** e o seu alinhamento com o quadro de financiamento sustentável da UE, incluindo a integração dos critérios da taxonomia; recorda que todos os fluxos financeiros do BEI devem ser totalmente coerentes com o objetivo da UE de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050 e com os objetivos climáticos para 2030;

Or. es

Alteração 169
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Observa que, num mundo sem incerteza, os investimentos devem centrar-se na preparação da UE para enfrentar choques como as alterações climáticas, os riscos geopolíticos e a desindustrialização;

Or. en

Alteração 170
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 171
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do	***Suprimido***

financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;

Or. en

Alteração 172
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Saúda*** os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente***, que perfizeram um total de*** 50,7 mil milhões de EUR em 2024***, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental***;	12. ***Toma nota que*** os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente ***atingiram*** 50,7 mil milhões de EUR em 2024***; salienta, no entanto, que é necessário avaliar o equilíbrio entre os objetivos climáticos e outras prioridades da UE, em particular no domínio dos investimentos estratégicos na segurança energética e na indústria***;

Or. cs

Alteração 173
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que ***perfizeram um total de*** 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando ***o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental***;	12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que ***atingiram*** 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando ***a meta climática de 50 %; sublinha que o volume das despesas em matéria de clima deve ser acompanhado de uma avaliação rigorosa dos projetos, de avaliações da relação custo-benefício e de transparência na medição do impacto, a fim de assegurar uma utilização eficaz do capital do BEI e a coerência com o seu modelo financeiro***;

Or. en

Alteração 174
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;	12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental; ***insta o BEI a promover uma política ambiental, social e de direitos humanos que descreva a forma como o BEI irá salvaguardar e promover os direitos humanos;***

Or. en

Alteração 175
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;	12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental; ***reitera o apelo para que cada projeto inclua uma sólida avaliação das alternativas com menor intensidade de carbono e das emissões de Âmbito 3;***

Or. en

Alteração 176
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;	12. Saúda os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental; ***apela à manutenção da neutralidade tecnológica na sua estratégia de investimento no domínio do clima e do financiamento sustentável;***

Or. en

Alteração 177
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Saúda*** os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ***ultrapassando*** o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;	12. ***Observa que*** os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ***ultrapassaram*** o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;

Or. es

Alteração 178

Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Saúda*** os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;	12. ***Regista*** os investimentos do BEI no domínio do clima e do ambiente, que perfizeram um total de 50,7 mil milhões de EUR em 2024, ultrapassando o objetivo de canalizar, no mínimo, 50 % do financiamento total para a ação climática e a sustentabilidade ambiental;

Or. en

Alteração 179
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Recorda o compromisso do BEI com a Convenção sobre a Diversidade Biológica e o Quadro Mundial para a Biodiversidade pós-2020, incluindo a coerência com o princípio de «não prejudicar significativamente»; insta ao pleno alinhamento da sua política ambiental e social em conformidade; congratula-se com o acordo do BEI e do EEE no sentido de aprofundar a sua colaboração em matéria de biodiversidade e ações climáticas; saúda a colaboração do BEI com o WWF para desenvolver soluções baseadas na natureza;

Or. en

Alteração 180

Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta o BEI a manter e, sempre que possível, a reforçar a sua ambição de reorientar mais fluxos de capitais para atividades sustentáveis; apela, por conseguinte, a uma revisão ambiciosa do Roteiro do Banco do Clima 2021-2025 do Grupo BEI; salienta que o cumprimento dos critérios da taxonomia para «não prejudicar significativamente» deve servir de limite mínimo para todas as suas atividades de financiamento;

Or. en

Alteração 181
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta que é necessário dispor de mecanismos sólidos para conferir direitos de participação e responsabilização às comunidades afetadas por projetos do BEI;

Or. en

Alteração 182
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU;	13. ***Salienta que os elevados custos da energia na UE continuam a representar um encargo significativo para as empresas europeias, restringindo a sua competitividade;*** congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética***, nas interligações*** e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU; ***insta o Grupo BEI a dar prioridade ao apoio às PME que enfrentam pressões sobre os custos relacionados com a energia, nomeadamente através de serviços específicos de financiamento e aconselhamento para melhorar a eficiência energética e a resiliência;***

Or. en

Alteração 183
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e ***nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade***, incluindo ***o*** apoio do BEI ao plano REPowerEU;	13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e ***na infraestrutura elétrica***, incluindo ***através do*** apoio do BEI ao plano REPowerEU; ***sublinha a importância de centrar a atenção em projetos com elevado impacto económico e benefícios climáticos mensuráveis; observa que o apoio a tecnologias emergentes, como o hidrogénio verde, os conceitos avançados de reatores nucleares e a descarbonização industrial, deve ser orientado por critérios claros de deficiência do mercado, um forte coinvestimento privado e uma avaliação financeira sólida;***

Or. en

Alteração 184
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU;	13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU; ***reconhece, em particular, o aumento do investimento em projetos de hidrogénio, reconhecendo o seu papel no apoio à transição para a neutralidade climática através da redução das emissões dos setores industriais em que é difícil reduzir as emissões, manifestando simultaneamente preocupação com o seu potencial impacto no abastecimento de água em determinadas regiões; salienta que um aprovisionamento energético estável a preços competitivos é um dos alicerces de uma política industrial bem-sucedida;***

Or. en

Alteração 185
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao	13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao

plano REPowerEU;	plano REPowerEU; ***salienta que um aprovisionamento energético estável é a pedra angular de uma política industrial bem-sucedida; destaca os méritos da energia nuclear enquanto fonte de energia estável e sustentável;***

Or. en

Alteração 186
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU;	13. Congratula-se com os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU; ***insta o BEI a desempenhar um papel na mobilização de capital privado para investimentos na rede, a fim de apoiar a redução dos preços da energia;***

Or. en

Alteração 187
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Congratula-se com*** os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU;	13. ***Regista*** os investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU; ***salienta, a este respeito, a importância de apoiar o setor da energia nuclear através***

de investimentos;

Or. en

Alteração 188
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Congratula-se com os investimentos*** do BEI ***nas*** energias renováveis***, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano*** REPowerEU;	13. ***Reconhece o apoio*** do BEI ***às*** energias renováveis ***e ao*** REPowerEU***; recorda, no entanto, que a segurança energética exige uma variedade de abordagens tecnológicas e que os investimentos devem ser adaptados às condições específicas dos Estados-Membros***;

Or. cs

Alteração 189
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Congratula-se com os*** investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU;	13. ***Toma nota dos*** investimentos do BEI nas energias renováveis, na eficiência energética e nas redes elétricas e no armazenamento de eletricidade, incluindo o apoio do BEI ao plano REPowerEU;

Or. es

Alteração 190
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha a necessidade de aumentar o investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 191
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha ***a necessidade de aumentar o investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja a aprofundar a*** investigação e o desenvolvimento***, nomeadamente*** das tecnologias inovadoras***, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas***;	14. Sublinha ***o aumento dos investimentos para o arranque, o desenvolvimento e o crescimento de projetos de*** investigação ***europeus*** e ***para*** o desenvolvimento das tecnologias inovadoras;

Or. es

Alteração 192
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha a necessidade de aumentar o investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; ***encoraja a aprofundar a investigação e o***	14. Sublinha a necessidade de aumentar o investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas;

desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas;

Or. en

Alteração 193
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha a necessidade de aumentar o investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas;	14. Sublinha a necessidade de aumentar o investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas; ***apela à melhoria do acesso das PME ao financiamento de tecnologias verdes inovadoras;***

Or. en

Alteração 194
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha a necessidade de ***aumentar o*** investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, ***nomeadamente*** das tecnologias inovadoras, ***tendo em vista a preparação para as alterações climáticas***;	14. Sublinha a necessidade de ***manter um elevado nível de*** investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja***, no entanto, o financiamento de projetos e de outras atividades destinadas*** a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, das tecnologias inovadoras, ***também fora do domínio estritamente ambiental***;

Or. it

Alteração 195
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha a necessidade de aumentar o investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas;	14. Sublinha a necessidade de aumentar o investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas***, respeitando simultaneamente o facto de as operações de financiamento do BEI serem impulsionadas pela procura***; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas;

Or. en

Alteração 196
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Sublinha a necessidade de aumentar o investimento na*** adaptação ***e na resiliência*** às alterações climáticas***; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas***;	14. ***Reconhece a importância da*** adaptação às alterações climáticas***; salienta, no entanto, a necessidade de evitar que a agenda climática do BEI prevaleça sobre outros domínios fundamentais, como a defesa, a segurança e a resiliência económica***;

Or. cs

Alteração 197
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George

Axinia, Georgiana Teodorescu, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha a necessidade de ***aumentar o*** investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas;	14. Sublinha a necessidade de investimento na adaptação e na resiliência às alterações climáticas; encoraja a aprofundar a investigação e o desenvolvimento, nomeadamente das tecnologias inovadoras, tendo em vista a preparação para as alterações climáticas;

Or. en

Alteração 198
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta o BEI a alargar as suas intervenções financeiras a setores e comunidades que estão a sofrer um impacto negativo no emprego devido à transição ecológica. Sublinha a importância de apoiar a reconversão industrial, a requalificação dos trabalhadores e a criação de novas oportunidades de emprego nos territórios mais afetados, a fim de assegurar uma transição competitiva, justa e socialmente sustentável.

Or. it

Alteração 199
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Recorda que o BEI foi o primeiro emitente de obrigações verdes e é atualmente o maior emitente de obrigações em várias moedas; congratula-se com o facto de, em 2 de abril de 2025, o BEI ter emitido a sua primeira Obrigação de Responsabilidade Ambiental alinhada com o regulamento relativo à norma para as obrigações verdes europeias[9-A]; destaca o papel fundamental do BEI no desenvolvimento do mercado de obrigações verdes, proporcionando soluções de financiamento a empresas sustentáveis;
	[9-A] Regulamento (UE) 2023/2631 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de novembro de 2023, relativo às Obrigações Verdes Europeias e à divulgação opcional de informação relativamente a obrigações comercializadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental e a obrigações ligadas à sustentabilidade (JO L, 2023/2631, 30.11.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2023/2631/oj).
	Or. en

Alteração 200
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Observa que a marca unilateral do BEI como «banco do clima» não é sustentável no contexto das crescentes ameaças à segurança, da estagnação

económica e da dependência tecnológica da UE; insta o BEI a reavaliar as suas prioridades estratégicas e a transferir o seu financiamento para domínios com maior valor acrescentado para os cidadãos, como a defesa, a indústria, a inovação e a autossuficiência energética;

Or. cs

Alteração 201
César Luena, Francisco Assis, Jonás Fernández, Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com os investimentos do BEI na proteção da biodiversidade e na preservação dos recursos naturais; insta o BEI a alargar os objetivos de financiamento à restauração, conservação e proteção da biodiversidade e da natureza;

Or. en

Alteração 202
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Reitera que a produtividade dos investimentos deve ser o principal fator determinante para o financiamento; considerando que fatores como os critérios ASG são de natureza secundária;

Or. en

Alteração 203
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Recorda que a transição ecológica deve ser inclusiva e justa, e que os investimentos ecológicos devem ser viáveis, e espera, por conseguinte, que o BEI tire partido dos seus empréstimos, instrumentos financeiros, assistência técnica e serviços de aconselhamento para apoiar os cidadãos e as empresas que enfrentam desafios socioeconómicos decorrentes dos seus esforços para alcançar a neutralidade climática até 2050, o mais tardar; convida o BEI a apoiar projetos que proporcionem acesso a energias renováveis, habitação e serviços públicos a preços acessíveis, iniciativas de base comunitária e pequenos projetos, com especial destaque para a luta contra a pobreza energética como uma prioridade;

Or. en

Alteração 204
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Insta o BEI a aumentar a quota-parte do investimento no apoio às indústrias com utilização intensiva de energia, a fim de assegurar que este setor altamente estratégico possa fazer face à transição energética, de modo a evitar choques no emprego e a defender a competitividade destas indústrias contra a

concorrência extracomunitária, facilitada por normas ambientais menos exigentes.

Or. it

Alteração 205
César Luena, Francisco Assis, Jonás Fernández, Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Recorda que, a fim de alcançar os benefícios a longo prazo da restauração, conservação e proteção da biodiversidade e da natureza, devem ser disponibilizados regimes de financiamento atrativos aos potenciais beneficiários para que participem em tais práticas numa base voluntária.

Or. en

Alteração 206
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Recorda que as tecnologias limpas reforçam a soberania da UE e são essenciais para a competitividade, mas enfrentam desafios de financiamento ainda maiores devido ao prémio ecológico em relação às tecnologias existentes; insta, por conseguinte, o BEI a manter o seu papel de banco para o clima e a continuar a dar prioridade aos investimentos em tecnologias limpas; salienta que o relatório Draghi apela a mais regimes públicos de garantia e

	contragarantia para cobrir os riscos de investimento dos projetos de fabrico de tecnologias limpas;

Or. en

Alteração 207
Enikő Győri

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Superar as dificuldades ***nos domínios da infraestrutura social, da política de coesão e da habitação***	Superar as dificuldades

Or. en

Alteração 208
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Saúda as prioridades estratégicas principais do BEI de reforçar a infraestrutura social da UE e de contribuir para uma política de coesão social moderna, tendo em vista um crescimento inclusivo e sustentável em toda a Europa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 209
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Saúda as prioridades estratégicas principais do BEI de reforçar a infraestrutura social da UE e de contribuir para uma política de coesão social moderna, tendo em vista um crescimento inclusivo e sustentável em toda a Europa;	15. Saúda as prioridades estratégicas principais do BEI de reforçar a infraestrutura social da UE e de contribuir para uma política de coesão social moderna, tendo em vista um crescimento inclusivo e sustentável em toda a Europa; ***regista com apreço que, nas suas orientações em matéria de coesão para 2021-2027, o BEI se comprometeu a consagrar pelo menos 40 % do seu financiamento total na UE entre 2022 e 2024 a projetos nas regiões da coesão e que, em 2024, esse financiamento representou 48 % do total dos empréstimos da UE; insta o BEI a dar prioridade ao apoio ao desenvolvimento de infraestruturas, incluindo investimentos nos caminhos de ferro, nos cuidados de saúde e nas infraestruturas sociais, que são cruciais para a coesão, a resiliência e o crescimento inclusivo;***

Or. en

Alteração 210
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Saúda as prioridades estratégicas principais do BEI de reforçar a infraestrutura social da UE e de contribuir para uma política de coesão social moderna, tendo em vista um crescimento inclusivo e sustentável em toda a Europa;	15. Saúda as prioridades estratégicas principais do BEI de reforçar a infraestrutura social da UE e de contribuir para uma política de coesão social moderna, tendo em vista um crescimento inclusivo e sustentável em toda a Europa; ***insta o BEI a dar prioridade aos projetos com um impacto social positivo; salienta que, num contexto de incerteza geopolítica e económica, o BEI pode fornecer soluções a longo prazo para***

fazer face à crise do custo de vida;

Or. en

Alteração 211
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Saúda as prioridades estratégicas principais do BEI de reforçar a infraestrutura social da UE e de contribuir para uma política de coesão social moderna, tendo em vista um crescimento inclusivo e sustentável em toda a Europa;	15. Saúda as prioridades estratégicas principais do BEI de reforçar a infraestrutura social da UE e de contribuir para uma política de coesão social moderna, tendo em vista um crescimento inclusivo e sustentável em toda a Europa; ***apela, neste contexto, a um verdadeiro instrumento de luta contra a pobreza e as desvantagens regionais;***

Or. en

Alteração 212
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação, na melhoria de competências e na requalificação, bem como na saúde, em consonância com o Relatório Draghi;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 213
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação, na melhoria de competências e na requalificação, bem como na saúde***, em consonância com o Relatório Draghi***;	16. ***Destaca o papel crucial do desenvolvimento de competências na promoção do crescimento sustentável a longo prazo e da competitividade na UE; sublinha que as iniciativas de financiamento destinadas a impulsionar o capital humano contribuem não só para a inovação e a produtividade, mas também para a coesão social e a resiliência económica;*** solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação, na melhoria de competências e na requalificação, bem como na saúde;

Or. en

Alteração 214
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação, na melhoria de competências e na requalificação, bem como na saúde, em consonância com o Relatório Draghi;	16. Solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação, na melhoria de competências e na requalificação, bem como na saúde, em consonância com o Relatório Draghi***, no pleno respeito do mandato do BEI e em coordenação e cooperação com as iniciativas dos Estados-Membros nestes domínios, complementando e acrescentando valor a essas iniciativas***;

Or. en

Alteração 215
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação, na melhoria de competências e na requalificação, bem como na saúde, em consonância com o Relatório Draghi;	16. Solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação, na melhoria de competências e na requalificação, bem como na saúde, em consonância com o Relatório Draghi***, respeitando simultaneamente a competência primária dos Estados-Membros nestes domínios***;

Or. en

Alteração 216
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita ao BEI que aumente ***os investimentos na*** educação, ***na*** formação, ***na*** melhoria de competências e ***na*** requalificação, bem como ***na*** saúde, em consonância com o Relatório Draghi;	16. Solicita ao BEI que aumente ***o seu apoio aos projetos nos domínios da*** educação, ***da*** formação, ***da*** melhoria de competências e ***da*** requalificação, bem como ***da*** saúde, em consonância com o Relatório Draghi ***e no respeito das competências nacionais***;

Or. es

Alteração 217
Fabio De Masi

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação,	16. Solicita ao BEI que aumente os investimentos na educação, na formação,

na melhoria de competências e na requalificação, ***bem como*** na saúde, em consonância com o Relatório Draghi;	na melhoria de competências e na requalificação, na saúde ***e numa rede ferroviária pan-europeia***, em consonância com o Relatório Draghi;

Or. en

Alteração 218
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de dar resposta à dupla deficiência de mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de habitação digna, segura e energeticamente eficiente — assim como à incapacidade do mercado para colmatar as lacunas em matéria de eficiência energética;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 219
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Acolhe com satisfação o*** compromisso assumido pelo BEI de ***dar resposta à dupla deficiência de mercado*** no setor da habitação ***— que engloba a oferta insuficiente de habitação digna, segura e energeticamente eficiente — assim como à incapacidade do mercado para colmatar as lacunas em matéria de eficiência energética***;	17. ***Toma nota do*** compromisso assumido pelo BEI de ***exercer atividades*** no setor da habitação***, recordando, ao mesmo tempo, que a habitação é da competência dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 220
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de dar resposta à dupla deficiência de mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de habitação digna, segura e energeticamente eficiente — assim como à incapacidade do mercado para colmatar as lacunas em matéria de eficiência energética;	17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de dar resposta à dupla deficiência de mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de habitação digna, segura e energeticamente eficiente — assim como à incapacidade do mercado para colmatar as lacunas em matéria de eficiência energética; ***regista a diferença entre ambas as políticas e a magnitude das deficiências do mercado acima referidas entre os Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 221
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de dar resposta à dupla deficiência de mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de habitação digna, segura e energeticamente eficiente — assim como à incapacidade do mercado para colmatar as lacunas em matéria de eficiência energética;	17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de dar resposta à dupla deficiência de mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de habitação digna, segura e energeticamente eficiente — assim como à incapacidade do mercado para colmatar as lacunas em matéria de eficiência energética; ***convida o BEI a apoiar projetos que assegurem um acesso a preços acessíveis às energias renováveis, à***

habitação e aos serviços públicos, bem como iniciativas de base comunitária e pequenos projetos com especial ênfase na luta contra a pobreza energética;

Or. en

Alteração 222
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de ***dar resposta à*** dupla deficiência de mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de habitação ***digna, segura e energeticamente eficiente — assim como à incapacidade do mercado para colmatar as lacunas em matéria de eficiência energética***;	17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de ***apoiar a*** dupla deficiência de mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de habitação***; recorda que este apoio deve basear-se numa parceria público-privada***;

Or. es

Alteração 223
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de dar resposta à dupla deficiência de mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de habitação ***digna, segura*** e energeticamente eficiente — assim como à incapacidade do mercado para ***colmatar as lacunas em matéria de*** eficiência energética;	17. Acolhe com satisfação o compromisso assumido pelo BEI de ***contribuir para o desafio de*** dar resposta à dupla deficiência do mercado no setor da habitação — que engloba a oferta insuficiente de ***nova*** habitação ***a preços acessíveis*** e energeticamente eficiente — assim como a incapacidade do mercado para ***aumentar a*** eficiência energética ***do parque habitacional existente***;

Or. en

Alteração 224
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta o BEI a reforçar o apoio financeiro através da utilização de produtos financeiros normalizados prontos a utilizar para a renovação energética e de edifícios; salienta que o modelo de «originar para distribuir» do BEI, que canaliza as poupanças dos investidores institucionais, é um modelo inovador que pode contribuir para a integração dos mercados de capitais da UE;

Or. en

Alteração 225
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Congratula-se com*** o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos; ***chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de***	18. ***Regista*** o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos;

unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano;

Or. en

Alteração 226
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Congratula-se com*** o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano;	18. ***Regista*** o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano;

Or. en

Alteração 227
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois	18. Congratula-se com o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois

anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano;

anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano; ***considera que a política de habitação do BEI deve remeter para o quadro das Nações Unidas relativo ao direito a uma habitação adequada, incluindo as características destacadas pelo Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, em que a acessibilidade dos preços é um dos sete critérios que definem o direito a uma habitação adequada como um direito humano;***

Or. en

Alteração 228
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano;	18. Congratula-se com o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano; ***salienta a necessidade de o BEI manter a sua notação AAA e o seu estatuto de***

banco de investimento;

Or. en

Alteração 229
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano;	18. Congratula-se com o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil milhões de EUR durante os próximos dois anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano; ***recorda que este investimento deve ser feito com fundos privados, a fim de evitar uma forte dependência de recursos públicos;***

Or. es

Alteração 230
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil	18. Congratula-se com o Plano de Ação do BEI para uma habitação sustentável e a preços acessíveis, para o qual estão previstos investimentos no valor de 10 mil

milhões de EUR durante os próximos dois anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano;	milhões de EUR durante os próximos dois anos; chama a atenção para os resultados da análise e da reunião com as partes interessadas efetuadas pelo Grupo BEI, que puseram em evidência o défice de investimento anual estimado em 300 a 400 mil milhões de EUR, necessários para construir 1,5 milhões de unidades de habitação novas e para renovar 5 milhões de unidades suplementares por ano; ***incentiva o BEI a mobilizar ainda mais financiamento para projetos de habitação a preços acessíveis entre os Estados-Membros; convida o Banco a centrar-se no desenvolvimento urbano sustentável, assegurando que as necessidades da UE em matéria de habitação e infraestruturas sejam satisfeitas para uma Europa mais forte, mais coesa e próspera;***
	Or. en

Alteração 231
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta o BEI a ter em conta os encargos diferenciados dos custos de habitação para os diferentes grupos de rendimentos e estruturas familiares, especialmente porque alguns grupos de baixos rendimentos estão em risco de marginalização; convida o BEI a definir objetivos concretos para a percentagem de projetos de habitação destinados aos grupos mais vulneráveis e com baixos rendimentos e a reservar uma capacidade de investimento concreta para habitação social sem fins lucrativos e de elevada qualidade e eficiente do ponto de vista energético para esses grupos; incentiva o

BEI a colaborar com outros bancos de investimento público europeus, instituições financeiras públicas locais, órgãos de poder local e empresas cooperativas e de habitação social para financiar soluções de habitação para grupos vulneráveis e com baixos rendimentos;

Or. en

Alteração 232
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Acolhe com agrado que o Grupo BEI tenha incluído nas suas principais prioridades a agricultura e a bioeconomia; sublinha que a agricultura é um motor essencial do crescimento e do desenvolvimento nas zonas rurais e que o reforço do apoio e a promoção da inovação neste setor vital desempenham um papel significativo na garantia da segurança alimentar; destaca os desafios financeiros enfrentados pelos agricultores, em particular os jovens agricultores, observando que os agricultores e as empresas deste setor registam taxas de sucesso mais baixas quando se candidatam a financiamento; insta o Grupo BEI a reforçar a sua participação no setor agrícola, melhorando o acesso ao financiamento;

Or. en

Alteração 233
Marco Falcone

Proposta de resolução

N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Exorta o BEI a reforçar o seu empenho no emprego dos jovens, em especial apoiando projetos e investimentos destinados às regiões insulares e às zonas economicamente desfavorecidas da UE; insta o BEI a afetar recursos específicos a programas destinados a promover o empreendedorismo dos jovens, o acesso ao emprego, a formação profissional e a inovação, a fim de contribuir para um desenvolvimento territorial mais equitativo e inclusivo e de desincentivar a fuga de talentos;

Or. it

Alteração 234
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Congratula-se com a intenção do BEI de alargar o apoio financeiro e consultivo à habitação a preços acessíveis, especialmente para as gerações mais jovens, e de colocar maior ênfase na investigação e na inovação; incentiva uma estreita sinergia e intercâmbio com a Comissão, os municípios e as autoridades locais, os fornecedores de cooperativas de habitação, as associações de habitação e o setor da construção, o intercâmbio de boas práticas e a promoção da cooperação pan-europeia ou, pelo menos, de projetos transnacionais;

Or. en

Alteração 235
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Tendo em conta que a maior necessidade social em termos de renovação de habitações está entre os agregados familiares com rendimentos mais baixos, o produto financeiro do «Plano de Ação para uma habitação sustentável e a preços acessíveis» não é adequado para esse efeito;

Or. en

Alteração 236
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Receia que, se os empréstimos para renovação de habitações fossem agrupados e vendidos a outros investidores, tal criasse muitos riscos de não transparência, o que, em última análise, levaria os proprietários de imóveis a não conseguirem reembolsar os seus empréstimos, na medida em que não conseguem pagar as suas hipotecas devido a rendimentos insuficientes;

Or. en

Alteração 237
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Convida o BEI a abster-se de participar em regimes de financiamento de risco; sublinha que as decisões do BEI em matéria de investimento em habitação não devem basear-se apenas no montante de financiamento privado mobilizado através da diminuição dos riscos dos investidores;

Or. en

Alteração 238
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Salienta a necessidade de orientar o investimento em habitação para a recuperação das infraestruturas existentes, tanto públicas como privadas, dando prioridade ao apoio a projetos de reabilitação urbana e à reconversão de edifícios antigos/abandonados em espaços de habitação social modernos;

Or. it

Alteração 239
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; ***assinala***	19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; ***observa***

que o investimento ***neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR***; ***sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;***

com preocupação que, embora o BEI tenha levantado algumas restrições internas para facilitar o financiamento da defesa, as preocupações em matéria de reputação e a burocracia continuam a dificultar o investimento ***privado na indústria europeia da defesa, comprometendo possivelmente os objetivos do plano ReArm Europe; recorda que os investimentos na produção de armas controversas não podem ser considerados alinhados pela taxonomia; insta a Comissão a avaliar se esta exclusão continua a ser adequada tendo em conta as atuais necessidades geopolíticas; regista, neste contexto, que a Comissão poderia atenuar temporariamente a sua posição suprimindo o indicador 14 do anexo I, quadro 1, do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão; é sua convicção que, caso o quadro regulamentar seja adaptado em conformidade, o BEI deve rever a sua política de exclusão em consonância com essas alterações; considera que tal criaria efeitos indiretos positivos nos bancos comerciais, cujas exposições a estas empresas poderiam então ser contabilizadas para os seus rácios de ativos ecológicos, libertando assim capital privado para a base industrial de defesa europeia, assegurando simultaneamente o alinhamento pela taxonomia***;

Or. en

Alteração 240
Fabio De Masi

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias***	19. ***Insta o BEI a centrar-se nas competências essenciais, como a***

no ***domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR***; ***sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;***	***expansão e a modernização das infraestruturas civis pan-europeias, como os comboios de alta velocidade e as redes de eletricidade, que proporcionam benefícios tangíveis às economias e às sociedades; tal como previsto no artigo 309.º do TFUE, o BEI deve contribuir para o «desenvolvimento equilibrado e harmonioso do mercado interno*** no ***interesse da União»***;

Or. en

Alteração 241
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Saúda*** a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que ***o investimento*** neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; ***sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;***	19. ***Regista*** a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que ***a despesa*** neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR;

Or. en

Alteração 242
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Saúda*** a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;	19. ***Lamenta*** a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros; ***salienta, neste âmbito, que, no contexto de uma crise social e económica, são necessários investimentos sociais e ambientais, e não investimentos em armas;***

Or. en

Alteração 243
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na ***solidariedade, é fundamental*** para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;	19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha que o financiamento ao nível europeu, ***que não pode ser*** baseado na ***contração conjunta de empréstimos, pode contribuir de forma útil*** para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 244
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; ***sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;***	19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR;

Or. en

Alteração 245
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; ***sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros***;	19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; ***congratula-se com a decisão do BEI de alargar as possibilidades de investimento em matéria de segurança e defesa, a fim de assegurar que as atividades excluídas tenham um âmbito de aplicação tão***

limitado quanto possível; incentiva a Comissão a envidar mais esforços para apoiar os esforços para salvaguardar a segurança da União;

Or. en

Alteração 246
Ľudovít Ódor, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha ***que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros***;	19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha ***a necessidade de concentrar estes investimentos em projetos que proporcionam valor acrescentado europeu e, em particular, em tecnologias de dupla utilização***;

Or. en

Alteração 247
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Saúda ***a forma pró-ativa como o*** BEI ***promove as*** diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar	19. Saúda ***o roteiro estratégico do*** BEI ***que adota uma abordagem pró-ativa na adoção das*** diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa***; destaca o importante papel do BEI, enquanto vertente da concessão de empréstimos da***

este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;

União Europeia, no reforço do apoio à indústria europeia de segurança e defesa, especificamente para as pequenas e médias empresas europeias; congratula-se, a este respeito, com a Decisão (UE) 2025/504 do Conselho, de 11 de março de 2025, que altera o Protocolo n.º 5 relativo aos Estatutos do Banco Europeu de Investimento, permitindo ao BEI aumentar a sua capacidade de concessão de empréstimos em domínios estratégicos, como a indústria europeia da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 248
Christophe Gomart, Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento	19. Saúda a forma pró-ativa como o BEI promove as diligências necessárias no domínio da segurança e da defesa; assinala que o investimento neste setor duplicou em 2024, cifrando-se em mil milhões de EUR, e que o plano do BEI consiste em duplicar este valor novamente em 2025 e alcançar o valor recorde de 2 mil milhões de EUR; ***observa, no entanto, que estes montantes representam menos de 1,1 % dos investimentos do BEI em 2024 (88,8 mil milhões de EUR) e 2,2 % dos seus objetivos de financiamento para 2025***

consideráveis dos Estados-Membros;	***(95 mil milhões de EUR) e cobrirão apenas uma pequena parte da necessidade de novos financiamentos para as empresas do setor da defesa, estimados entre 33,6 e 48 mil milhões de EUR até 2030, a fim de fazer face ao aumento das encomendas previsto no âmbito do plano ReArm Europe;*** sublinha que o financiamento ao nível europeu, baseado na solidariedade, é fundamental para satisfazer as necessidades de financiamento consideráveis dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 249
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta o BEI a não continuar a desenvolver mecanismos de apoio ao financiamento de equipamento, infraestruturas, serviços e tecnologias militares e a centrar-se nos desafios sociais e ecológicos e não no apoio a investimentos militares já rentáveis;

Or. en

Alteração 250
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Lamenta que a política de investimento do BEI continue a excluir as «armas e munições» da mesma forma que o «tabaco» e o «jogo»; recomenda que o

BEI restrinja a sua política de exclusão à lista oficial de «armas proibidas» (minas antipessoal, munições de dispersão, armas químicas e armas biológicas);

Or. en

Alteração 251
Jaroslava Pokorná Jermanová, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Congratula-se com a adoção do plano de ação do Grupo BEI para a indústria de segurança e defesa e insta o Grupo BEI a continuar a apoiar projetos de dupla utilização, em conformidade com o princípio da utilização civil credível; salienta a importância dos instrumentos de apoio à indústria da defesa, à inovação e às PME, em especial através de processos de acesso simplificados e de assistência técnica;

Or. cs

Alteração 252
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. ***Congratula-se com*** o plano do BEI para rever o seu quadro operacional e estabelecer um objetivo específico transversal de política pública para reforçar a paz e a segurança na Europa, com o apoio de uma afetação ambiciosa de recursos financeiros e capital[10];	20. ***Regista*** o plano do BEI para rever o seu quadro operacional e estabelecer um objetivo específico transversal de política pública para reforçar a paz e a segurança na Europa, com o apoio de uma afetação ambiciosa de recursos financeiros e capital[10];

[10] Carta da presidente do BEI, Nadia Calviño, aos chefes de Estado e de governo da UE, de 4 de março de 2025.

[10] Carta da presidente do BEI, Nadia Calviño, aos chefes de Estado e de governo da UE, de 4 de março de 2025.

Or. en

Alteração 253
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Congratula-se com o plano do BEI para rever o seu quadro operacional e estabelecer um objetivo específico transversal de política pública para reforçar a paz e a segurança na Europa, com o apoio de uma afetação ambiciosa de recursos financeiros e capital[10];	20. Congratula-se com o plano do BEI para rever o seu quadro operacional e estabelecer um objetivo específico transversal de política pública para reforçar a paz e a segurança na Europa, com o apoio de uma afetação ambiciosa de recursos financeiros e capital[10]; ***saúda a integração da Iniciativa Estratégica para a Segurança Europeia 2022 do Grupo BEI num objetivo público permanente e transversal; salienta que um maior investimento do BEI no setor da defesa poderá incentivar o investimento dos bancos comerciais no setor;***

[10] Carta da presidente do BEI, Nadia Calviño, aos chefes de Estado e de governo da UE, de 4 de março de 2025.

[10] Carta da presidente do BEI, Nadia Calviño, aos chefes de Estado e de governo da UE, de 4 de março de 2025.

Or. en

Alteração 254
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Congratula-se com o plano do BEI para rever o seu quadro operacional e estabelecer um objetivo específico transversal de política pública para reforçar a paz e a segurança na Europa, com o apoio de uma afetação ambiciosa de recursos financeiros e capital[10];	20. Congratula-se com o plano do BEI para rever o seu quadro operacional e ***alargar o âmbito do seu financiamento relacionado com a defesa,*** estabelecer um objetivo específico transversal de política pública para reforçar a paz e a segurança na Europa, com o apoio de uma afetação ambiciosa de recursos financeiros e capital[10];
[10] Carta da presidente do BEI, Nadia Calviño, aos chefes de Estado e de governo da UE, de 4 de março de 2025.	[10] Carta da presidente do BEI, Nadia Calviño, aos chefes de Estado e de governo da UE, de 4 de março de 2025.

Or. en

Alteração 255
Christophe Gomart, Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Congratula-se com a iniciativa conjunta da Comissão Europeia e do Grupo BEI de criar, através da sua filial, o FEI, um fundo de fundos denominado «mecanismo de capital próprio no setor da defesa», com um orçamento de 175 milhões de EUR entre 2024 e 2027, para apoiar o investimento privado nas PME europeias que desenvolvem tecnologias inovadoras de defesa de dupla utilização; incentiva o BEI a duplicar, pelo menos, o volume deste fundo para satisfazer as necessidades de financiamento de capitais próprios das empresas da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), estimadas entre 6,8 e 20 mil milhões de EUR até 2030, a fim de fazer face ao aumento das encomendas previsto no âmbito do plano ReArm Europe;

Or. en

Alteração 256
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Reconhece a decisão do Conselho de Administração do BEI, de 21 de março de 2025, de alargar os critérios de elegibilidade do Grupo BEI para investimentos em segurança e defesa, limitando as atividades excluídas, em conformidade com as propostas aprovadas pelos dirigentes da UE no Conselho Europeu de 6 de março, e que a atual Iniciativa Estratégica Europeia para a Segurança (IESE), no valor de 8 mil milhões de EUR, será integrada num objetivo permanente e transversal de política pública, completando os atuais objetivos de política pública;

Or. en

Alteração 257
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Congratula-se com o papel contínuo e reforçado do BEI na promoção da segurança da Europa através de investimentos específicos em infraestruturas civis e de defesa; sublinha a importância dos investimentos estratégicos em tecnologias de dupla utilização que contribuam para os

objetivos civis e de defesa, em consonância com os objetivos globais da UE de promover a inovação e reforçar a segurança e a resiliência da União;

Or. en

Alteração 258
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Saúda a integração da Iniciativa Estratégica Europeia para a Segurança (IESE) num objetivo público permanente e transversal para o BEI; observa que os investimentos em segurança e defesa não se devem limitar a projetos de dupla utilização e podem alargar os seus casos de utilização muito para lá da inovação militar, afetando também a competitividade industrial e o crescimento económico;

Or. en

Alteração 259
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Toma nota da decisão dos Conselhos do BEI, de 21 de março de 2025, de que não haverá um limite máximo fixo para os investimentos em segurança e defesa, devendo os montantes de financiamento ser determinados anualmente no plano operacional do

	Grupo BEI; insta o BEI a clarificar urgentemente as potenciais implicações desta decisão para outros domínios de intervenção e para as operações globais do banco;

Or. en

Alteração 260
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Adverte que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve observar a situação financeira do Grupo e assegurar o financiamento das demais prioridades estratégicas da UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 261
Anouk Van Brug, Stéphanie Yon-Courtin, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. ***Adverte que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve observar a situação financeira do Grupo e assegurar*** o financiamento ***das demais prioridades estratégicas da UE***;	21. ***Insta os Estados-Membros a alterarem a lista de exclusão do BEI, a fim de permitir*** o financiamento ***de armas e munições e ir além das meras tecnologias de dupla utilização, contribuindo assim para o desenvolvimento da indústria europeia da defesa e da segurança europeia***;

Or. en

Alteração 262
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Adverte que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve observar a situação financeira do Grupo e assegurar o financiamento das demais prioridades estratégicas da UE;	21. ***Congratula-se que, em maio de 2024, o Conselho de Administração do BEI aprovou o plano de ação do Grupo BEI para a segurança e a defesa, a fim de reforçar o apoio à indústria de segurança e defesa da UE; observa que, no âmbito deste plano, o Grupo BEI concede financiamento às PME e às empresas inovadoras em fase de arranque que operam no setor da segurança e da defesa, em consonância com o princípio da «dupla utilização», mantendo o requisito de «utilização civil credível» e pondo simultaneamente termo ao teste das receitas; apela a um maior ajustamento do âmbito dos investimentos elegíveis para cumprir o papel ambicioso de contribuir para a paz e a segurança da Europa que o Livro Branco Conjunto sobre a Prontidão da Defesa Europeia 2030 estabelece para o Grupo BEI;*** adverte que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve observar a situação financeira do Grupo e assegurar o financiamento das demais prioridades estratégicas da UE;

Or. en

Alteração 263
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Adverte que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve observar a situação financeira do Grupo e assegurar o financiamento das demais prioridades estratégicas da UE;	21. Adverte que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve observar a situação financeira do Grupo e assegurar o financiamento das demais prioridades estratégicas ***nacionais e*** da UE;

Or. en

Alteração 264
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. ***Adverte*** que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve observar a situação financeira do Grupo ***e assegurar o*** financiamento ***das demais prioridades estratégicas da UE***;	21. ***Observa*** que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve observar a situação financeira do Grupo***; regista que, até à data, as atividades de*** financiamento ***relacionadas com a defesa constituem apenas uma fração muito pequena do balanço do BEI***;

Or. en

Alteração 265
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Salienta que uma inovação eficaz no domínio da defesa depende de uma estreita colaboração entre o meio académico, as instituições de investigação e a indústria privada, ao passo que o

principal papel do BEI consiste em atuar como catalisador para estruturar essas parcerias público-privadas a longo prazo através de instrumentos financeiros específicos;

Or. en

Alteração 266
Adnan Dibrani, Niels Fuglsang, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Incentiva o BEI a investigar um maior alargamento do seu âmbito de financiamento de modo a incluir armas e munições, tendo em conta a necessidade urgente de expandir o setor europeu da defesa e salvaguardar a segurança e a autonomia estratégica a longo prazo;

Or. en

Alteração 267
Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Alerta para o facto de que nenhuma expansão do mandato do BEI no domínio do financiamento da segurança e da defesa deve pôr em risco a sua atual notação ASG e as suas credenciais de sustentabilidade;

Or. en

Alteração 268
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Observa que, embora o Mecanismo de Recuperação e Resiliência tenha servido um objetivo específico, a sua governação e eficácia foram postas em causa; sublinha que qualquer futuro financiamento estrutural europeu no domínio da defesa deve ser concebido com condições claras e uma forte supervisão;

Or. en

Alteração 269
Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Salienta que o BEI desempenha um papel crucial, em especial nos domínios em que não existe financiamento privado; pergunta se, nesta conjuntura atual, o setor da defesa carece do apoio financeiro privado necessário;

Or. en

Alteração 270
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Salienta que estimular a inovação

	no domínio das tecnologias de segurança e defesa pode proporcionar benefícios indiretos significativos para setores como a cibersegurança, os transportes, as tecnologias da saúde e a inteligência artificial; observa que, no passado, esses investimentos demonstraram ter um multiplicador superior a 1;

Or. en

Alteração 271
Enikő Győri

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*
O papel do BEI no que respeita à vizinhança e à Global Gateway	***Suprimido***

Or. en

Alteração 272
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Congratula-se com o apoio vital prestado pelo BEI à Ucrânia à luz da guerra de agressão ilegal e em grande escala da Rússia; solicita um aumento das garantias do orçamento da UE para que o BEI possa continuar a realizar e a reforçar operações nos setores público e privado na Ucrânia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 273
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Congratula-se com o apoio vital prestado pelo BEI à Ucrânia à luz da guerra ***de agressão ilegal e em grande escala da Rússia***; solicita um aumento das garantias do orçamento da UE para que o BEI possa continuar a realizar e a reforçar operações nos setores público e privado na Ucrânia;	22. Congratula-se com o apoio vital prestado pelo BEI à Ucrânia à luz da guerra; solicita um aumento das garantias do orçamento da UE para que o BEI possa continuar a realizar e a reforçar operações nos setores público e privado na Ucrânia;

Or. en

Alteração 274
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Congratula-se com o apoio vital prestado pelo BEI à Ucrânia à luz da guerra de agressão ilegal e em grande escala da Rússia; solicita um aumento das garantias do orçamento da UE para que o BEI possa continuar a realizar e a reforçar operações nos setores público e privado na Ucrânia;	22. Congratula-se com o apoio vital prestado pelo BEI à Ucrânia à luz da guerra de agressão ilegal***, injustificada*** e em grande escala da Rússia; solicita um aumento das garantias do orçamento da UE para que o BEI possa continuar a realizar e a reforçar operações nos setores público e privado na Ucrânia***, apoiando os desafios económicos imediatos da Ucrânia, mas prevendo também a reconstrução do país, a médio e longo prazo***;

Or. en

Alteração 275
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução

N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Salienta que, para diminuir a dependência de países terceiros, deve ser prioritária a implantação de infraestruturas resilientes e controladas a nível europeu, em especial nos domínios das comunicações por satélite, da energia e da logística;

Or. en

Alteração 276
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Acolhe com agrado o papel do BEI no âmbito da Global Gateway por ser de importância crucial para a posição da Europa no mundo e para promover o sistema multilateral assente em regras, o desenvolvimento sustentável, a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 277
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. ***Acolhe com agrado o papel do BEI no âmbito da*** Global Gateway ***por ser de importância crucial para a posição da***	23. ***Salienta que, no âmbito do conjunto de instrumentos de ação externa da UE, a*** Global Gateway ***deve ter por***

Europa no mundo e para promover o sistema multilateral assente em regras, o desenvolvimento sustentável, a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito;	***objetivo*** promover o sistema multilateral assente em regras, o desenvolvimento sustentável, a democracia, os direitos humanos***, a igualdade de género*** e o Estado de direito; ***observa que, enquanto principal banco de desenvolvimento da UE, o BEI desempenha um papel crucial na Global Gateway; manifesta, no entanto, a sua preocupação com as fracas normas de transparência, o dever de diligência insuficiente em matéria de direitos humanos e a inexistência de mecanismos independentes de reclamação denunciadas por várias organizações; lamenta que o BEI comprometa apenas 30 % da sua operação partilhada, contribuindo para a igualdade de género, muito abaixo do objetivo de 85 % da UE; destaca a necessidade de o BEI envolver sistematicamente a sociedade civil e as comunidades locais em todas as fases de conceção, execução e avaliação dos projetos, a fim de assegurar que os projetos da Global Gateway respondem às necessidades locais, são sensíveis às questões de género e produzem resultados significativos em termos de desenvolvimento além de meros investimentos económicos; considera que o BEI deve afetar fundos com um objetivo definido às empresas locais aquando da execução de projetos da Global Gateway;***
	Or. en

Alteração 278
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Acolhe com agrado o papel do BEI no âmbito da Global Gateway por ser de importância crucial para a posição da Europa no mundo e para promover o	23. Acolhe com agrado o papel do BEI no âmbito da Global Gateway por ser de importância crucial para a posição da Europa no mundo e para promover o

sistema multilateral ***assente em regras***, o desenvolvimento sustentável, a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito;	***direito internacional no*** sistema multilateral, o desenvolvimento sustentável, a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito;

Or. en

Alteração 279
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Acolhe com agrado o papel do BEI no âmbito da Global Gateway por ser de importância crucial para a posição da Europa no mundo e para promover o sistema multilateral assente em regras, ***o desenvolvimento sustentável,*** a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito;	23. Acolhe com agrado o papel do BEI no âmbito da Global Gateway por ser de importância crucial para a posição da Europa no mundo e para promover o sistema multilateral assente em regras, a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito;

Or. es

Alteração 280
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Reitera o seu apelo à EIB Global para que limite as operações de financiamento misto a domínios em que possam conferir valor acrescentado à economia local, evitando a evicção do capital privado, e para que assegure que o financiamento misto não é utilizado para serviços públicos essenciais, em particular a saúde, a educação e a proteção social; relembra que os objetivos da política de

desenvolvimento da UE e, em especial, o objetivo de melhorar o acesso universal e a preços acessíveis aos cuidados de saúde, devem orientar os investimentos do BEI neste domínio, a fim de assegurar melhores resultados em matéria de saúde para todos e, em particular, para as mulheres;

Or. en

Alteração 281
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Espera que as atividades globais do BEI também sejam céleres a responder à evolução das realidades e às necessidades urgentes; destaca o défice de financiamento da ajuda ao desenvolvimento resultante do congelamento da ajuda dos EUA; apela a iniciativas concretas para prevenir crises humanitárias ou sanitárias, apoiar o comércio pan-africano, as infraestruturas e a integração regional e reforçar os laços com a Europa; congratula-se com a intenção da EIB Global de intensificar as operações de risco mais elevado, possibilitada pelo mandato do IVCDCI – Europa Global;

Or. en

Alteração 282
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Congratula-se com os esforços do BEI, juntamente com nove outros bancos multilaterais de desenvolvimento, para reforçar a sua colaboração na promoção dos progressos na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); insta o BEI a continuar a colaborar com outras instituições bilaterais e multilaterais para desenvolver e aplicar metodologias comuns para a análise de impacto no desenvolvimento, com vista a assegurar impactos positivos e valor acrescentado a longo prazo;

Or. en

Alteração 283
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Salienta o importante papel do BEI no que toca a ajudar os Estados-Membros da UE e os países terceiros, designadamente os que são candidatos à adesão à UE, a aceder aos mercados de capitais de risco, alargando as oportunidades de investimento;

Or. es

Alteração 284
Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Regista a redução geral do

financiamento para o hemisfério sul em detrimento dos objetivos de desenvolvimento global; observa que o investimento no hemisfério sul também reforça a presença da União na região e o acesso aos mercados relevantes;

Or. en

Alteração 285
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Congratula-se com o anúncio do BEI de intensificar o apoio a setores como o abastecimento de água, as pequenas empresas, as energias renováveis e a eficiência energética, bem como de reforçar as parcerias com a Equipa Europa, os parceiros das Nações Unidas e as filantropias privadas, a fim de maximizar o impacto no terreno;

Or. en

Alteração 286
Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com ***uma maior transparência e*** responsabilização ***democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre*** o Parlamento e o ***BEI***;	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com ***um controlo reforçado sobre o dinheiro dos contribuintes da UE e de transparência através de um nível mais elevado de*** responsabilização ***perante o Conselho,*** o Parlamento e o ***TCE***;

Or. en

Alteração 287
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática***; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI***;	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática***, sem violar a independência do BEI enquanto instituição financeira***;

Or. en

Alteração 288
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; ***solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;***	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática;

Or. en

Alteração 289
Marc Botenga

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*

24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática***, o que significa a publicação imediata e antes da aprovação dos projetos de todos os documentos relacionados com os projetos, tendo simultaneamente em conta as observações das partes interessadas***; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;
	Or. en

Alteração 290
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI ***para formalizar e reforçar a cooperação existente, nomeadamente através de relatórios periódicos do BEI ao Parlamento, de um melhor acesso do Parlamento aos documentos e dados do BEI e da possibilidade de o Parlamento apresentar perguntas com pedido de resposta escrita ao BEI***;
	Or. en

Alteração 291
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI***, a fim de melhorar o acesso aos documentos e dados do BEI, realizar diálogos estruturados e, de um modo geral, reforçar a responsabilização democrática, incluindo a possibilidade de apresentar perguntas com pedido de resposta escrita ao BEI, tal como já previsto para o Banco Central Europeu***;

Or. en

Alteração 292
Fabio De Masi

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI; ***solicita, neste contexto, ao BEI que forneça ao Parlamento Europeu uma imagem abrangente, mas simplificada, dos fluxos financeiros do orçamento da UE para a sua conta de balanço, extrapatrimonial e de resultados;***

Or. en

Alteração 293
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI; ***toma nota dos inquéritos concluídos pelo Provedor de Justiça Europeu;***

Or. en

Alteração 294
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; solicita novamente um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência***, independência*** e responsabilização democrática; solicita novamente ***o empenho para*** um acordo interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;

Or. en

Alteração 295
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; ***solicita novamente*** um acordo interinstitucional entre o	24. Salienta que o papel crescente do BEI deve andar *pari passu* com uma maior transparência e responsabilização democrática; ***regista que se iniciaram os trabalhos para*** um acordo

Parlamento e o BEI;	interinstitucional entre o Parlamento e o BEI;

Or. en

Alteração 296
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Sublinha a importância de o BEI assegurar a total transparência e rastreabilidade dos projetos financiados; insta o BEI a melhorar a sua divulgação de informações ambientais e sociais, a fim de permitir uma supervisão adequada por parte das partes interessadas, incluindo as organizações da sociedade civil; salienta que o BEI deve publicar, em tempo útil, informações mais pormenorizadas sobre os projetos, incluindo a fundamentação e o contexto dos projetos, a explicação do seu alinhamento com as prioridades comuns da UE e informações sobre os operadores económicos efetivamente recetores, em vez de apenas os ministérios responsáveis;

Or. en

Alteração 297
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Salienta que a confiança do público no Banco Europeu de Investimento depende da sua

transparência, responsabilização e elevados padrões éticos; apela a uma revisão rigorosa e pública das regras em matéria de conflitos de interesses, remuneração e estatuto dos antigos gestores, incluindo a introdução de mecanismos de controlo eficazes e de registos de interesses obrigatórios;

Or. cs

Alteração 298
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Convida o Banco a reforçar a participação das empresas europeias nos processos de adjudicação de contratos lançados para projetos financiados pelo BEI; incentiva o Banco a aconselhar os mutuários a darem prioridade à elegibilidade das empresas europeias, a fim de reforçar a competitividade europeia;

Or. en

Alteração 299
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Tendo em vista um potencial aumento de capital do Banco Europeu de Investimento, convida a Comissão Europeia a avaliar a possibilidade de se tornar acionista;

Or. en

Alteração 300
Jaroslava Pokorná Jermanová, Pierre Pimpie, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Insta o Grupo BEI a reforçar a sua política de transparência e a publicar informações exaustivas sobre o processo de aprovação, os projetos que recebem financiamento e os riscos envolvidos, de uma forma acessível ao público e à sociedade civil; recorda a importância do pleno cumprimento das regras da UE em matéria de proteção dos denunciantes e das normas anticorrupção;

Or. cs

Alteração 301
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Recorda que todos os beneficiários de financiamento da UE têm a obrigação geral de reconhecer a sua origem e assegurar a visibilidade de qualquer financiamento recebido da UE; insta o Grupo BEI a assegurar o cumprimento, por parte dos beneficiários finais, dos critérios de visibilidade do apoio financeiro da UE;

Or. en

Alteração 302
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Manifesta a sua preocupação com a sonda de corrupção em curso contra um antigo presidente do BEI; espera que a Procuradoria Europeia e o OLAF investiguem exaustivamente o caso e aguarda com total clareza a questão; recorda que quaisquer irregularidades e utilizações abusivas de fundos públicos devem ser severamente punidas;

Or. en

Alteração 303
Jaroslava Pokorná Jermanová, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Insta o Grupo BEI a introduzir um código deontológico vinculativo para a gestão e o pessoal, incluindo a divulgação obrigatória de conflitos de interesses e violações das regras éticas, bem como sanções; solicita, além disso, a criação de um conselho de ética independente, composto por peritos externos da administração pública, da conformidade e da sociedade civil, para supervisionar o cumprimento das normas éticas, publicar relatórios periódicos e receber contributos dos denunciantes e do público;

Or. cs

Alteração 304
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Sublinha a importância de o Grupo BEI manter os mais elevados padrões na prevenção de todas as formas de fraude, evasão fiscal, elisão fiscal, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; observa que a salvaguarda da integridade do financiamento do Grupo BEI é essencial para garantir a confiança do público e a utilização eficaz dos recursos;

Or. en

Alteração 305
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Lamenta que, de acordo com um inquérito interno do BEI, 50 % do pessoal do BEI receie repercussões caso denuncie qualquer má conduta, incluindo alegações de intimidação, assédio ou fraude; solicita à nova presidente do BEI que lance uma auditoria aprofundada das práticas de gestão bancária;

Or. en

Alteração 306
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Reitera o seu apelo ao BEI para que reveja urgentemente a divisão do trabalho no Comité Executivo e, em particular, para garantir que os vice-presidentes do BEI nunca assumam a liderança em projetos provenientes dos seus países de origem, mesmo que o Comité Executivo assuma a responsabilidade coletiva pelas suas decisões, tendo em conta o risco evidente de conflitos de interesses; chama a atenção para as inúmeras recomendações sobre esta matéria emitidas por instituições da UE;

Or. en

Alteração 307
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Saúda o quadro de 2024 para o reconhecimento dos sindicatos no Banco Europeu de Investimento;	***Suprimido***

Or. es

Alteração 308
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Saúda o quadro de 2024 para o	***Suprimido***

reconhecimento dos sindicatos no Banco Europeu de Investimento;

Or. en

Alteração 309
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Toma nota do papel de supervisão interna do Comité de Auditoria do BEI; lamenta que não seja efetuada qualquer supervisão prudencial externa de acordo com normas de supervisão internacionalmente aceites, exceto no domínio da gestão da liquidez; tendo em conta a dimensão, a complexidade e as especificidades do modelo de negócio do BEI, incentiva o seu Conselho de Governadores a estabelecer acordos adequados com o Banco Central Europeu e o Mecanismo Único de Supervisão, a fim de assegurar que as atividades do BEI estão sujeitas aos mais elevados padrões de supervisão prudencial externa, tendo simultaneamente em conta as adaptações necessárias decorrentes do seu modelo de negócio único;

Or. en

Alteração 310
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Geadis Geadi, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Felicita o BEI pelos seus	***Suprimido***

princípios da diversidade, equidade e inclusão, nomeadamente o objetivo de, pelo menos, 40 % dos cargos de gestão serem ocupados por mulheres até ao fim de 2026;

Or. en

Alteração 311
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Felicita o BEI pelos seus princípios da diversidade, equidade e inclusão, nomeadamente o objetivo de, pelo menos, 40 % dos cargos de gestão serem ocupados por mulheres até ao fim de 2026;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 312
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Felicita o BEI pelos seus princípios da diversidade, equidade e inclusão, nomeadamente ***o objetivo de, pelo menos, 40 % dos cargos de gestão serem ocupados por mulheres até ao fim de 2026***;	26. Felicita o BEI pelos seus princípios da diversidade, equidade e inclusão, nomeadamente ***uma abordagem de igualdade de oportunidades nas suas políticas de recursos humanos, em vez de uma abordagem de igualdade de resultados***;

Or. en

Alteração 313
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Felicita o BEI pelos seus princípios da diversidade, equidade e inclusão***,*** ***nomeadamente o objetivo de, pelo menos, 40 % dos*** cargos de gestão ***serem*** ocupados por ***mulheres até ao fim de 2026***;	26. Felicita o BEI pelos seus princípios da diversidade, equidade e inclusão***;*** ***incentiva a que os*** cargos de gestão ***do BEI sejam*** ocupados por ***pessoas selecionadas com base no mérito, na capacidade e na experiência***;

Or. es

Alteração 314
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Felicita o BEI pelos seus princípios da diversidade, equidade e inclusão, nomeadamente o objetivo de, pelo menos, 40 % dos cargos de gestão serem ocupados por mulheres até ao fim de 2026;	26. Felicita o BEI pelos seus princípios da diversidade, equidade e inclusão, nomeadamente o objetivo de, pelo menos, 40 % dos cargos de gestão serem ocupados por mulheres até ao fim de 2026; ***apela a uma representação geograficamente equilibrada das nacionalidades da UE entre o pessoal;***

Or. en

Alteração 315
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	26-A. Apela ao reforço das políticas do BEI em matéria de direitos humanos, incluindo a criação de um quadro e de uma estratégia claros e eficazes no âmbito do dever de diligência em matéria de direitos humanos; salienta que as avaliações de impacto ambiental e social devem ser realizadas por peritos independentes e que devem ser introduzidos mecanismos de verificação independentes para supervisionar o autocontrolo e a comunicação de informações pelos próprios clientes do BEI;

Or. en

Alteração 316
Francisco Assis, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Jonás Fernández, César Luena

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Apela ao reforço da transparência e das práticas de divulgação, em consonância com outros bancos de desenvolvimento multinacionais, bem como à criação de um mecanismo independente de apresentação de reclamações que possa tratar e corrigir eficazmente as mesmas; salienta a importância de uma participação significativa do público nos processos de planeamento, avaliação e acompanhamento do BEI para as matérias-primas críticas, bem como da participação das partes interessadas nos seus projetos que financia, incluindo o consentimento prévio informado e livre das comunidades indígenas, tal como previsto na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;

Or. en

Alteração 317
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho ***e*** à Comissão.	27. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho***,*** à Comissão ***e ao Banco Europeu de Investimento***.

Or. en